

# O ORÇAMENTO DO IMPERIO

DESDE SUA FUNDACÃO

Collecionado

PELO SENADOR

Liberato de Castro Carreira

Cópia  
336.181  
Carre  
22

RIO DE JANEIRO  
TYPOGRAPHIA NACIONAL  
1883

330-83

## O ORÇAMENTO

A administração financeira de uma nação tem importancia equivalente á sua marcha politica ; dahi o grande principio, senão axioma administrativo — *boas finanças, boa politica.*

As leis economicas são rigorosas nas suas applicações, quer pelo individuo ou familia, quer pela provincia ou nação, seja esta grande, como a Inglaterra e Estados Unidos, ou pequena, como qualquer Estado, da confederação germanica, ou principado de Monaco.

O orçamento é a base fundamental da vida do homem e das nações; sem ordem na regularidade das suas despezas, a confusão será inevitável, desde que não estiverem em harmonia com a receita.

O primeiro cuidado, pois, na organização do orçamento é atender á *receita* para depois distribuir a *despesa*; isto, porém, não quer dizer, que, adstricto a este principio, não se tenha em consideração os recursos naturaes do paiz, que reconhecidos e provados, autorizam ao emprehendimento de serviços extraordinarios, e de natureza productiva, que animam operaçoes de credito vantajosas ao progresso da nação.

Para estes emprehendimentos torna-se necessario prudencia e reflexão, certo de que *ninguem enriquece, endividando-se.*

Partindo deste principio, emprehendi o estudo do nosso orçamento a datar da época de nossa emancipação politica.

Nesse estudo não distingo época e nem situações politicas, fazendo pesar a acção dos partidos; acompanho a marcha dos acontecimentos, acreditando que todos os brazileiros na gestão dos negocios publicos só tiveram e têm, em vista, o bem estar e progresso da nação.

Para que o orçamento seja a expressão da verdade, é preciso dar-se o equilíbrio de suas verbas, e delas não se deve afastar, aumentando-se a sua dotação, mesmo pelos mais urgentes motivos, a não serem os prescriptos pela constituição.

Não é esta infelizmente a marcha seguida desde a fundação do Império, que, apesar de não ser obtida á custa de pesados sacrifícios de vida e dinheiro, nem por isso deixou de causar despezas extraordinárias, que não só oneraram o orçamento, como o futuro da nação, havendo necessidade de lançar mão do crédito para a satisfação de empenhos.

Não é, porém, desses recursos extraordinários, de que me quero agora ocupar; trato da vida regular do orçamento, acreditando, que para elle ser a verdadeira expressão do estado financeiro do paiz, será preciso, que se esqueça da invenção dos créditos supplementares e extraorçamentários, e que a despesa distribuída seja o resultado da receita orçada, além da qual não é permitido exceder.

Assim considero a verdade do orçamento, tantas vezes decantada nos programmas ministeriaes, e sempre burlada na sua realização.

Será possível chegar-se a este resultado?

Acredito, que sim; tudo depende das camaras; não se permitindo o abuso, o governo o não praticará.

Não tenho a pretenção de apresentar um trabalho completo; apenas amador da matéria, socorri-me de boa vontade e disposição para colher os dados, que nem sempre os encontrei como era pra desejar. E' um trabalho de recreio, que pôde pessoa mais competente o completar, si quizer emprehendê-lo.

Si não é por necessidade, não será certamente ocioso antepor à apreciação da historia do nosso orçamento uma rápida notícia do estatuto financeiro de algumas nações, que, nos podendo servir de modelo, oferece oportunidade de aproveitar as sabias lições de seus experimentadíssimos estadistas; disto só podemos colher vantagens, que, sendo aproveitadas, constituirão o bem estar, e progresso da nação.

N. B.— Fica entendido, que, quando se tratar da moeda estrangeira, quer se refira á libra esterlina, dollar ou franco, em relação á nossa, é sempre feito o cálculo pelo cambio par, 27 pence por 1\$000.

é preciso  
e afastar,  
s motivos,

fundaçõ  
e pesados  
de causar  
nto, como  
lo credito

que me  
nto, acre-  
lo estado  
nção dos  
a despeza  
qual não

ezes de-  
rlada na

permitt-

completo ;  
e dispo-  
ei como  
pessoa

antepor  
icia do  
servir  
lições  
colher  
estar,

estran-  
lacao à  
1\$000.

## INGLATERRA

Até um certo tempo os estadistas ingleses não deram grande apreço ao movimento da dívida pública da Inglaterra, sendo ella toda interna, o credor a não incomodava, e assim chegou em 1857 à importante somma de 839 milhões esterlinos (7.457.871.000\$000).

Preoccupando-se, porém, o Sr. Gladstone da necessidade da amortização da dívida, e firmado no princípio por elle estabelecido, que para se ter uma boa administração financeira é preciso: 1º, não fazer despezas, sem ter os meios precisos para as executar, e mesmo ter sobras para isto; 2º, em tempo de paz amortizar a dívida nacional; 3º, reduzir as despezas tanto quanto possível; na sua administração de 1865 a 1866, apesar das grandes despezas de guerra, e de não retrahir a execução de grandes obras de carácter reproductivo, mantendo certos impostos criados expressamente para aquellas primeiras despezas, fez ella descer a 815 milhões esterlinos (7.244.535.000\$000.)

Quem segue princípios tão verdadeiros não deixa de garantir a prosperidade de uma nação; no entanto Gladstone ainda não se julgava desobrigado dos seus deveres, e accusava-se de não ter empregado todos os esforços, para os satisfazer.

Como é sublime o cumprimento do dever em um coração bem formado! Este eminentíssimo estadista, que tanto se distingue pelo seu saber e ilustração, e a quem tanto deve o seu paiz, não tinha a consciência tranquilla, porque entendia, que mais devia ter feito; no entanto, a elle deve-se a lei de 1863, que transformou, certos títulos permanentes em temporários (*terminable annuities*), calculados de modo a reconstituir o capital, em 20 e poucos anos.

Esta medida, de acordo com aquella de não mais reabrir-se o livro da dívida consolidada, e de emitir *bonds* a prazos curtos, dará em resultado que em 1885 sobre 7.100.000 destes títulos, 6.000.000 estarão a extinguir-se.

Em 1868 e 1869 baixou a dívida a 803 milhões (7,137.867:000\$) e em 1873 e 1874 a 772 milhões (6.862.308:000\$), achando-se em 1881 e 1882 reduzida a 763 milhões (6.782.307:000\$), d'onde se vê que, desde a imposição dos tributos para a guerra da Criméa, a redução da dívida tem sido constante de anno a anno, chegando á importancia de 76 milhões esterlinos (675.564:000\$) em 25 annos.

O grande esforço dos estadistas ingleses não se limita a esta magna questão, está no grande empenho de não mais abrir o livro da dívida consolidada para aumentar a sua cifra, preenchendo os claros do orçamento com a emissão de bonds a prazos curtos, aumentando o imposto para todas as despezas extraordinarias, inclusive as da guerra.

Das sobras resultantes das operações, facultadas pela lei de 1863, trata-se de constituir a base de uma nova redução da dívida sobre uma escala ainda mais considerável, e para que algum ministro não tenha a phantasia de dar-lhe outro destino, aplicam-se os saldos disponíveis em 1885 à amortização de um novo capital de 60 milhões em 26 annos, ficando o resto para dar-se o mesmo destino; de sorte que sem aumentar o juro da dívida, e só pelo facto de mantê-la no mesmo algarismo por espaço de 35 annos, a sua dívida será consideravelmente diminuída.

Os estadistas ingleses não são facéis de carregar o futuro do paiz, pelas vantagens do presente; os empenhos de occasião procuram satisfazer com recursos novos, e assim se viu, que por occasião da guerra do Egypto aumentou-se logo a *incometax 1 1/2 penny*.

Entra na verba da dívida da Inglaterra o capital empregado no direito e propriedade das companhias, telegraphos electricos, que importam em 11 milhões esterlinos (96.679:000\$), dando aliás um juro remunerador, e a compra das acções do canal de Suez, que, se serem vendidas, dariam um grande lucro; e ainda a verba — *empréstimos a receber* — que é uma especie de adiantamento feito para a despesa do Estado, como construcções, fortificações e outras propriamente improdutivas, avaliadas em 28 milhões esterlinos (248.892:000\$), dando um computo destas verbas 43 milhões esterlinos (382.227:000\$000).

A administração financeira de um paiz, que tão seriamente ocupa a atenção de seus estadistas, corresponde à administração política fazendo a felicidade de seu povo.

(7,137.867:000\$)  
achando-se em  
(\$), d'onde se vê  
da Criméa, a  
nno, chegando á  
(\$) em 25 annos.  
se limita a esta

mais abrir o livro  
preenchendo os  
prazos curtos,  
extraordinarias,

peleia lei de 1863,  
da divida sobre  
um ministro não  
cam-sos saldos  
al de 60 milhões  
destino; de sorte  
ecto de mantel-a  
sua divida será

futuro do paiz,  
asião procuram  
por occasião da  
1 1/2 penny.

empregado no  
electricos, que  
dando aliás um  
de Suez, que, à  
verba — em  
tamento feito  
tificações e ou-  
milhões ester-  
das 43 milhões

ão seriamente  
administração

## ESTADOS-UNIDOS

Sí a Inglaterra, sob o regimen de um governo monarchico constitucional representativo, constitue uma nação modelo, a admiração dos povos, os Estados Unidos, oriundos da mesma raça, sob o regimen republicano federativo, não é menos admiravel na sua marcha administrativa; ahí tudo é grande e magestoso; o progresso em todos os ramos da vida social é espantoso, e a competencia dos seus estadistas se revela na breve historia de sua administração financeira, nestes ultimos tempos.

Ao terminar a colossal guerra civil em 1856, a divida dos Estados Unidos se elevava a 16 bilhões de dollars (29,280.000:000\$), contrahida quasi toda no typo de 6 e 7 %, porém com o bom senso pratico de serem os seus titulos temporarios e a prazos curtos; permanentes muito poucos.

Tem ocupado incessantemente a attenção dos seus estadistas a reducção da divida, o que se tem feito não só por meio da compra directa dos titulos, como da conversão por titulos de juros mais baixos, de sorte que hoje metade da divida não paga mais de 3 1/2 a 4 %.

Este resultado é devido à persistencia, com que se tem mantido as fontes de receita, não se diminuindo os impostos creados, nem mesmo aquelles, que o foram por occasião da guerra, não obstante os saldos, que se apresentavam no orçamento, os quaes têm sido applicados à amortização da divida, e sua consequente reducção.

Com effeito assim procede quem olha para o futuro; a divida é um deficit constante no orçamento, cujos saldos, quando se dão, lhe devem ser applicados; esgotar ou fazer diminuir as fontes de receita, porque se equilibram as verbas da receita e despesa, tendo diante de si uma divida, não é de bom conselho economico. No balanço geral das nações a divida figura como um deficit permanente, é um onus.

A medida que se fazia o resgate dos titulos da dívida, o crédito da nação se restabelecia, e a conversão dos titulos foi-se tornando mais fácil, de sorte que hoje os titulos da dívida americana são raros, pois que a maior parte serve de caução à emissão dos bancos.

Os americanos tiveram o bom senso de não contrahir empréstimos com rendas perpetuas, tornando o resgate oneroso e difícil o reembolso; emitiram *bonds* a prazos curtos e juros variáveis.

Para fazer operações com tais condições torna-se preciso ter recursos para fazer os pagamentos nos devidos tempos, ou preparar-se para a conversão de titulos a juros mais baixos.

Seguindo as proporções em que vai o resgate da dívida americana, é crença dos seus estadistas, que não terminará o presente século, sem que ella não esteja extinta, quando aliás aguardavam-se 37 annos para este resultado.

A lei de 12 de Julho de 1882 creou as apólices de 3% para substituir as de 3 1/2, que são as únicas registradas; destes titulos já se fez a conversão de 280.304.500 dollars (513.121.935\$) economizando em sua troca 1.401.973 dollars (2.565.610\$570).

A circulação monetária era em 30 de Junho:

Ouro — \$ 500.882.185 (916.614.398\$550).

Prata — \$ 199.573.360 (365.219.248\$800).

Nesse paiz onde a escola bancária se avantaja pela mais plena liberdade, onde o desastre não desanima o emprehendimento do progresso, o espírito de associação se ostenta na maior grandeza. Só em associações bancárias existem 2.269 bancos com um capital de 903.629.709\$790 realizado, apresentando saldos no valor de 241.518.733\$500, depósitos 124.125.008\$060, empréstimos..... 1.266.050.678\$920, e dinheiro em caixa 188.229.733\$740. Estes bancos têm em caução para sua emissão apólices do governo no valor de 396.528.400 dollars (725.646.972\$).

Em 1882 organizaram-se 171 destes bancos.

Para se fazer uma idéa do orçamento desta nação, tome-se o do exercício de 1882—1883.

Receita.....	415.000.000	759.450.000\$000
Despesa .....	275.000.000	503.250.000\$000
Saldo.....	256.200.000	256.200.000\$000

Diante de saldos tão consideráveis, e a tantos annos repetidos, os estadistas americanos entenderam, que na presença de uma dívida, elles não eram extraordinários, e foram dando-lhes applicação conveniente; estando porém desassombrado o futuro da dívida federativa, o governo propôz a redução de alguns impostos calculados na importânciâa de 138.000.000 de dollars, quasi a importânciâa do saldo orçamentario, equilibrando desta sorte a receita e despeza.

A prosperidade dos Estados Unidos não encontra competência em parte alguma do mundo.

## FRANÇA

A França certamente não falta ilustração e patriotismo para cuidar dos seus grandes interesses ; porém o caracter entusiasta de seus filhos nem sempre os mantem naquella calma e reflexão tão necessarias à boa marcha de sua administração financeira.

Sempre prospera em todas as industrias e commercio, nas sciencias e nas artes, os seus estadistas a reputam com recursos inexgotaveis, e sem lançar vistos retrospectivas ao seu estado, se illudem com as apparencias, para produzir tudo quanto a imaginação comprehende, e quer executar.

É preciso convencer-se de que ninguem enriquece, endividando-se, e que nenhum paiz pôde prosperar tendo diante de si o pagamento de uma dívida consideravel.

O espirito francez é facil pelo entusiasmo com que abraça as suas idéas, encara o sublime, esquecendo muitas vezes a realidade.

Ha diversas épocas, em que estes vôos de imaginação são notados com criterio por aquelles, que seriamente se occupam dos interesses da nação. Os dispendios dos dinheiros publicos se fazem com tal franqueza, que tocam as raias do esbanjamento.

A dívida fundada que em 1847, ultimo anno da monarchia, era de 7 bilhões de francos, 2.471.000:000\$, em 1870, ultimo anno do imperio, estava dobrada em 4.942.000:000\$; e nestes 12 annos da republica, até 1882, está elevada a 22 bilhões (7.766.000:000\$), sem contar os titulos a prazo curto, ou antes dívida fluctuante, que orça por 3 bilhões (1.059.000:000\$000).

Sem duvida a riqueza da França de 1848 e 1870 não era a mesma de agora, mas nem por isso se pôde dizer, que tenha quadruplicado da primeira época, nem duplicado da segunda, como tem acontecido à dívida ; portanto a parte mais solida desta riqueza está baseada no credito, que é tanto mais arriscado,

quanto é mais extenso; é bom não esquecer que em 1870 já foi preciso recorrer ao vizinho.

Com esta apparencia de prosperidade o estado financeiro da França em 1851 se apresentava isento de qualquer apprehensão, dando o producto dos impostos completa segurança; e Fould demonstrava que a situação era séria, ameaçando graves perigos, si continuassem os esbanjamentos.

Os creditos extraorlinares desse anno attingiram a 2.400.000.000 francos (847.200:000\$) que tornou necessário o emprestimo de dous bilhões, que se contraiu.

A memoria de Fould causou sensação, o imperador chamou-o para o ministerio, onde procurou restringir a faculdade dos creditos; porém quanto às despezas o impulso estava dado, não houve meio de impedir.

O mesmo acontece agora, a prosperidade das finanças se canta por toda parte, o aumento dos impostos se manifesta de anno a anno; com tal progresso tudo se pôde tentar, e despender a mãos cheias, e assim se fez sob todas as fórmas, até tratou-se de extinguir impostos.

Estará reservado ao genio francez resolver o magno problema de augmentar as despezas com vantagem na diminuição da receita?

Nesse *mare magnum* de fartura abriu-se um credito de 500 milhões de francos (176.500:000\$) para estradas vicinaes, 300 (105.900:000\$) para escolas; augmentaram-se os ordenados, deram-se pensões, crearam-se empregos, e, finalmente, traçou-se um grande plano de trabalhos publicos, denominado plano de Freycinet, pelo qual se devem gastar sete bilhões (2.471.000:000\$) em 10 annos.

Eis os sonhos dourados de um paiz cuja riqueza não tem limites; seria a idade de ouro do presente si Léon Say, como Fould em 1851, não aparecesse e dissesse, que os recursos da França estavam esgotados, e não era ainla esta toda a verdade; é que elles estavam compromettidos por alguns annos!

Para se fazer idéa da progressão da despeza basta attender, que em 1869, ultimo anno do imperio, que aliás passava por esbanjador, era de 1.621 milhões de francos (572.213:000\$); em 1883 sobe a mais de tres bilhões (1.059.000:000\$), dos quaes 600 milhões

(211.800:000\$) são absorvidos pelo serviço administrativo, e ainda assim diz Tarjéi precisar de 600 milhões para despesas extraordinárias no orçamento de 1833, para dar uma base sólida à república democrática e progressiva.

Dopois da guerra foram creados impostos, que produziram 750 milhões (264.750:000\$); destes já foram supprimidos 300 milhões e ainda procura-se reduzir, procedimento inverso daquelle, que se guem os ingleses e americanos; com a vantagem que estes fazem diminuir o encargo de sua dívida, os franceses aumentam-na.

Os juros da dívida e outros compromissos importam em 1.250 milhões (476.550:000\$), quasi metade do orçamento, e nestas condições procura-se reduzir os impostos sobre bebidas e outros.

O pensamento francês é que as sommas designadas para amortização sendo em geral pequenas, não vale a pena o sacrifício, que se impõe a estes capitais, que podem ser empregados no progresso do paiz. São modos de ver, outros pensam, que só quem paga o que deve pode considerar-se rico.

Não pensam assim os ingleses e americanos, que não cruzam os braços na presença de sua colossal dívida, contrahida por occasião de suas guerras, tratando quanto possível de sua amortização; estes seguem a regra de que só é rico quem não deve.

Diz Victor Bonnet, que, no segundo imperio, quando aparecia no orçamento uma sobra de 50 milhões, propunha-se logo fazer despesas, não correspondentes a este saldo; seria isto mesquinho e muito burguez, porém, correspondente ao capital, que a 5% preenchia esta importância, isto é, um bilhão; a progressão das despesas na república democrática parece não ter mudado de rumo.

As despesas exageradas feitas em trabalhos publicos, instrução pública, reconstrução e outros, ameaçam as finanças da França, que illudida com a facilidade de obter empréstimos, preocupa-se mais do presente; agora mesmo consta ter-se levantado um empréstimo de 600 milhões (211.800:000\$), que sem dúvida não allivia a sua dívida.

A França é um paiz de grandes recursos e tem estadistas do mais alto merecimento, e com tais elementos deve prosperar.

## RUSSIA

A Russia, paiz extensissimo, de uma população superior a 70.000.000 de almas, porém pauperrima, sob o regimen de uma monarchia absoluta, figura entre as nações como das mais importantes, sem contudo ser a sua administração econômica das mais favoraveis.

Ou seja pela circumstancia de seu territorio, abundante de riquezas naturaes, ou pela confiança dos seus estadistas, o seu credito é mantido na praça de Londres, apesar de repetidos emprestimos, e condições desanimadoras de seu estado financeiro.

Em 1842 a sua dívida montava a 29 milhões esterlinos (257.781.000\$); hoje ascende a 462 milhões (4.106.718.000\$), não incluindo 91 milhões (808.899.000\$) de papel-moeda, que, apesar de não pagar juros, não deixa de ser uma dívida do Estado.

Há duas épocas notáveis no progresso da dívida da Russia, sem duvida motivadas pelo afan das suas conquistas; de 1852 a 1862 de 643.897.000\$ que era na primeira, chegou a 1.244.460.000\$, na segunda; e de 1872 a 1882 de 2.115.582.000\$ que era na primeira, passou a 4.105.718.000\$ na segunda. Se diz que grande parte destes emprestimos têm sido empregados em estradas de ferro.

Em um paiz onde não há acumulação de capitais, e que a maioria de seus membros se acha em estado chronicamente de pobreza, a perspectiva de um déficit de 24 milhões esterlinos, 213.336.000\$ em 10 annos consecutivos, é questão muito séria, embora seja attenuada pelas circumstancias de ter o paiz sempre estado em guerra.

As guerras da Criméa, Turquia e Ásia custaram 360 milhões esterlinos (3.188.830.000\$000).

E' força confessar, que a Russia tem pago sempre os encargos de suas dívidas com os seus recursos, ainda que sujeite os seus filhos a pesados impostos; sua boa fé é reconhecida por

aquellos, com quem trata, e os seus innumeros recursos, a par de uma paz, poderá superar todos os encargos sem maiores dificuldades.

O seguinte quadro estatistico é da maior importancia, e mostra a progressão das despezas :

RECEITA

1842 a 1852.....	2.634.478:000\$
1853 a 1862.....	3.342.264:000\$
1863 a 1872.....	3.706.713:000\$
1873 a 1882.....	5.466.735:000\$

DESPESA

1843 a 1852.....	3.226.707:000\$
1853 a 1862.....	4.302.276:000\$
1863 a 1872.....	4.640.058:000\$
1873 a 1882.....	7.555.650:000\$

DEFICIT

1843 a 1852.....	542.229:000\$
1853 a 1862.....	960.012:000\$
1863 a 1872.....	942.234:000\$
1873 a 1882.....	2.142.249:000\$

Com tal progressão poder-se-ha repetir ao Czar, o que Néker disse a Luiz XVI: « Os perigos que cercam o throno têm menos de sociaes do que de financeiros. »

Estes déficits foram conjurados, além dos recursos do Estado, com empréstimos externos, no valor de 1.435.573:500\$ (R 161.500.000) e internos no valor de 2.311.140:000\$, e a emissão do papel-moeda na importancia de 813.343:500\$000.

As despezas dos ministerios da marinha e guerra no ultimo orçamento são de 208.891:500\$, encargo enorme para um paiz onde 92 % de seus habitantes são indigentes.

## BRAZIL

A independencia do Brazil teve a sua iniciativa natural, firmando sua existencia, desde o momento, em que a familia real fez a sua transferencia de Portugal para o nosso paiz.

No gozo de uma administração propria, libertado das dependencias da metropole por espaço de treze annos, voltar ao regimen colonial era impossivel, e a carta régia de 28 de Janeiro de 1808, e decreto de 16 de Dezembro de 1815, aquella abrindo os portos do Brazil ao commercio do mundo, e este elevando-o à categoria de reino, apontaram-lhe o caminho da liberdade.

Os acontecimentos se encarregaram de facilitar a execução da obra, que por alguns momentos houve a intenção de perturbar.

O *Synedrium*, criado pela revolução do Porto em 24 de Agosto de 1820, de acordo com o congresso de Lisboa, fizeram as cōrtes baixar o decreto de 29 de Setembro de 1821, mandando retirar o principe regente do Rio de Janeiro, e ordenou a recolonisação do Brazil; pelo que, a 26 de Abril de 1821 embarcou el-rei para Lisboa, deixando o principe D. Pedro como regente do Brazil, por decreto de 22 do mesmo mez e anno.

Este foi o reconhecimento de facto da independencia, authenticado pelo acto de 9 de Janeiro de 1822, em que o principe declarou ficar no Brazil.

Aos homens de Portugal não podia ser indiferente esta marcha de acontecimentos, que sem duvida tendia ao resultado, que procuravam obstar.

Tentamen absurdo, como si fosse possivel fazer retroceder a torrente, que tomava o seu curso natural; a consequencia do desatino foi precipitar o acontecimento e dar-se o acto de 7 de Setembro de 1822, e o consequente reconhecimento firmado pelo tratado de 29 de Agosto de 1825.

Eis como teve logar o mais notavel dos acontecimentos de uma nação, a sua independencia realizou-se encaminhando natu-

ralmente os factos, que se ofereciam á perspicacia daquelles, que deviam tirar o melhor partido; e nisto consistiu a grande obra, —na qual houve muitos entusiastas e sinceros adeptos, porém não creou heróes e nem fez patriarchas.

Proclamada a independencia, foi por actos do poder executivo se organizando a administração do paiz, adoptando-se as disposições de leis reguladoras das tabellas de rendas, contribuições publicas e outras, que as necessidades exigiam.

Por decreto de 30 de Dezembro de 1822 estabeleceram-se os direitos, que deviam pagar as mercadorias estrangeiras nas alfandegas, e o de 4 de Janeiro de 1823 organizou o consulado, creou e estabeleceu a cobrança dos direitos de exportação nos seus diferentes generos.

Sendo convocada a assembléa geral constituinte, reuniu-se a 3 de Maio de 1823, e na falla, com que o Imperador a abriu, expoz as criticas circumstancias do thesouro, reduzido a extrema necessidade; e pediu a maior attenção para este ramo do serviço publico.

A constituinte porém, por ter sido dissolvida por decreto de 16 de Abril, não se ocupou do orçamento.

Privado do concurso do corpo legislativo, o governo continuou a prover ás necessidades creando repartições, organizando serviços, marcando ordenados, impondo contribuições e as aumentando, como fez por decreto de 31 de Maio de 1825, elevando mais 2 % aos generos de exportação estabelecidos por decreto de 16 de Abril de 1824.

E nem se pôde dizer que este abuso foi intoleravel, atendendo-se que era preciso fazer-se, o que tornava-se necessário para a regulamentação do serviço publico, e que na falta do poder competente não podia ser abandonado.

O projecto de orçamento limitava-se a uma consignação de verbas para a receita e despesa na corte e província do Rio de Janeiro; as outras concorriam com as sobras de suas despezas.

Mesmo assim o orçamento apresentado ás camaras em 8 de Agosto de 1826 não teve andamento; em 1827 foi interrompida a sua discussão, em 5 de Agosto; em 1828 foi aprovado um projecto de orçamento para o anno de 1829 e sancionado por decreto de 8 de Outubro de 1828, no qual dispunha em seu art. 12,

que para melhor organização se considerasse o anno financeiro do 1º de Julho a 30 de Junho do seguinte anno, cessando a pratica estabelecida de contar-se de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, e que o orçamento seguinte comprehenderia o 1º semestre de 1830 e anno financeiro de 1830 a 1831, e é este orçamento de 18 mezes o primeiro organizado no Imperio.

O estudo economico do paiz exigia a mais séria attenção ; o desarranjo orçamentario era de tal importancia, que o Imperador na falla, com que abriu a sessão extraordinaria no dia 2 de Abril de 1829, dando os motivos dessa convocação, disse, que lamentava a necessidade de recommendar pela quarta vez "os negocios da fazenda em geral, e especialmente o arranjo do Banco do Brazil; diz elle, que é claro a todas as luzes o estado miseravel a que se acha reduzido o thesouro publico, e que si nessa sessão extraordinaria, e no curso da ordinaria, não se tratar seriamente de tal questão, o futuro será desastroso ; encarregando-se o ministro de apresentar uma proposta das medidas legislativas, que superem a calamidade existente, e melhorem as circumstancias do Imperio.

Esta recommendação indica a confusão do serviço economico do paiz, cujas despezas se faziam sem a necessaria classificação e nem mesmo autorização ou fiscalisação.

Tanto quanto possível se pôde colligir dos dados, a que recorri, a historia financeira do paiz tem a sua origem em duas importantes memorias escriptas pelo notável estadista e distinto financeiro Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama (depois conselheiro de estado, senador e mais tarde Marquez de Baependy), uma como escrivão da Mesa do Real Erario em 5 de Fevereiro de 1812, e a outra em 26 de Setembro de 1823 como ministro da fazenda.

Nestes importantes documentos, sob o titulo de exposição, se esclarece a situação financeira envolvida na mais perfeita confusão.

O illustre estadista data os seus estudos desde o anno de 1810, no meio do clamor publico e do descalabro na fazenda publica, contra a qual todos gritam pela falta de cumprimento de seus deveres, quer em relação aos empregados publicos, quer na satisfação dos seus compromissos, aguardando todos a fatal época da perigosa bancarota.

Nestas condições o modesto escrivão do Erario apresenta um plano de organização da receita e despesa arrecadadas pela Real

Erario e Capitanias, e mostra á evidencia, que os recursos do paiz satisfazem as suas necessidades.

Neste trabalho se vê, que a receita do Real Erario e Capitania do Rio de Janeiro em 1810 era de 1.764:250\$191; a da Bahia 1.242:870\$299; Pernambuco 696:600\$233, e as outras em proporções, que não são apresentadas, fazendo elles todas as suas despezas, recolhendo ao Erario as sobras, que computa em 3.134:000\$000, comprehendendo os rendimentos arrecadados pelo Erario.

E admiravel o senso pratico, com que se facilita a distribuição da despesa, chegando-se a um resultado superior á expectativa.

Ao Marquez de Baependy se deve em grande parte a organização das finanças; ilustrado e de um genio pratico e methodico, deu a este ramo de serviço publico a melhor direcção, que pôde.

Si a isto limitasse os seus conhecimentos bem cumprido tinha o seu dever, porém não, a sua alta intelligencia abrangia outras faculdades, era um estadista consummado, e como tal collaborou na confecção da nossa Constituição, e foi o iniciador da idéa do Montejo Geral dos Servidores do Estado apresentando no Senado em 26 de Agosto de 1834 o plano de sua organização, que depois foi modificado no actual.

E tão notável cidadão foi acusado perante a camara dos Srs. deputados por ter mandado, como ministro da fazenda, recolher ao tesouro a quantia de cem contos de réis para servir de hypotheca ao pagamento de futuros direitos sobre o ouro, que extrahisse Fernando Oxenford e Warre Raynsfur e Masiere, como agentes da sociedade de mineração brasileira na província de Minas Geraes.

Este deposito não recebia juros, e era para delle ser descontada a parte do imposto do ouro extraído.

A commissão da camara dos Srs. deputados, à vista da exposição feita pelo ministro, julgou, que não tinha lugar a accusação.

Da maledicencia e da inveja não estão isentos os caracteres mais puros e respeitaveis!

Da sua segunda memoria apresentada em 26 de Fevereiro de 1823 se chega ao conhecimento, que a dívida passiva do tesouro no fim d'anno de 1821 era de 9.870:918\$096, em Junho de 1822 era de 10.176:580\$783, em Junho de 1823 era de 12.156:145\$951.

Desta dívida de 12.156:145\$951 pertencia ao Banco do Brazil 7.895:013\$418 empréstimo por carta de 6 de Outubro de 1796; no restante se comprehendia 1.153:105\$566 importânciâ de juros não pagos ao mesmo Banco e capitalistas, que forneceram dinheiro ao Estado. Os 3.606:023\$967, descontados 272:957\$802 devidos por ordenados, pensões, tâncias, soldos, etc., e um empréstimo especial, podiam ser pagos em prestações mensais, em letras do tesouro a curto prazo.

Não se podendo contar com os recursos do tesouro para o embolso destes encargos, e sendo urgente o pagamento de despesas, que todos os dias aumentavam para a segurança do acto da independência, o illustre conselheiro entendeu de bom conselho aceitar-se o empréstimo de 3.000.000 esterlinos, que da praça de Londres se oferecia ao Brazil com o plano por elle apresentado.

Na deficiência dos meios para fazer uma classificação regular das despesas pelos diferentes ministerios, nos dous primeiros exercícios, são apenas lançadas a verba arrecadada e despendida; segundo o que se acha escripturado é o seguinte:

## 1823

Receita.....	3.802:434\$204
Despeza.....	4.702:434\$204
Deficit.....	900:000\$000

este deficit foi exclusivamente despendido pelo ministerio da marinha.

## 1827

Receita .....	11.025:427\$811
Despeza.....	11.842:291\$546
Deficit.....	816:863\$735

## 1828

Receita do 1º semestre.....	7.033:852\$274
Despeza do 1º semestre.....	7.258:164\$745
Deficit.....	224:344\$471

1829

Receita .....	13.808:928\$000
Despesa.....	19.271:645\$000
<i>Desficit.....</i>	5.462:717\$000

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	925:586\$000
Justica.....	488:657\$000
Marinha.....	4.151:922\$000
Guerra.....	7.158:900\$000
Fazenda .....	6.546:580\$000

Como já foi dito, em 1823 não se tratou do orçamento, em 1826 sendo apresentado, não teve andamento, assim aconteceu em 1827 e 1828; em 1829 aprovou-se um projecto, que mandou contar o anno financeiro de Julho a 30 de Junho do anno seguinte, compreendido neste orçamento o primeiro semestre de 1830; em 1828 só foi liquidado o primeiro semestre, podendo fazer-se uma estimativa equivalente para o segundo, que daria a

Receita de.....	14.066:704\$548
Despesa de.....	14.516:333\$990

Por decreto de 30 de Junho de 1822 abriu-se a inscrição de um empréstimo nacional até à quantia de 400:000\$, sendo por decreto de 21 de Outubro autorizado o ministro a receber as quantias até essa importância.

Por decreto de 5 de Janeiro de 1824 foi autorizado o empréstimo de 3.000.000 sterlinos e realizado em Londres por duas formas diferentes; 1.000.000 com a casa Bazeth, Crawford, Wilson & Comp. ao preço de 75 e juros de 5 %, e 2.000.000 com a casa de Nathan Rothschild a 85 e o mesmo juro, com amortização de 1 % dando-se uma redução de 3 £ em cada 100, o que dá o valor real de 2.999.940, e nominal de 3.686.200 ou 32.766.634\$800 nossa moeda.

Por decreto de 15 de Novembro de 1827 fundou-se a dívida pública nacional, autorizando a emissão de apólices do valor de 1:000\$, 800\$, 600\$, 500\$, 400\$ e 200\$ com juros de 6 % e amortização anual de 1 % sobre o capital circulante, e feito segundo as

disposições dos arts. 60, 61 e 62 por compra ou sorteio, deixando de receber juros desde o dia do sorteio aquella apolice, que fosse sorteada.

Pela convenção de 29 de Agosto de 1825 tomou o Brazil a si o pagamento do empréstimo português de 1.500.000 £, como indemnização de propriedades e bens da corôa e material de marinha e guerra, que ficaram pertencendo ao Estado, tendo esse empréstimo a amortização de 50.000 £ annuaes, e o encargo limitou-se a 1.400.000 por já terem sido feitos douz pagamentos.

Por decreto de 29 de Dezembro de 1828 foi autorizado o empréstimo de 400.000 £, e realizado em Londres ao preço de 52 ejuros de 5 % com amortização de 1 %, sendo o capital nominal de 769:200\$ ou 6.837:418\$800.

Era, pois, a dívida do Estado a seguinte nesta data:

#### DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 24.....	30.164:821\$500
Convenção portugueza de 25.....	12.444:600\$000
Emprestimo de 28.....	5.672:959\$800
	48.282:381\$300

#### DIVIDA INTERNA

Apólices de 6 %.....	12.848:000\$000
Emprestimo de 1796 nas províncias.....	451:780\$120
Emprestimo antigo.....	272:300\$767
Emprestimo nacional de 22.....	123:919\$000
Emprestimo de Pernambuco, Maranhão, S. Pedro	166:952\$000
	13.862:951\$887
Amortização devida das apólices.....	128:480\$000

No seguinte orçamento encontra-se a receita e despesa do anno financeiro de 1830 a 1831 confundida com o 1º semestre de 1830, sendo de 18 meses, isto é, de Janeiro de 1830 a Junho de 1831.

Receita.....	17.644:322\$068
Despesa.....	21.180:115\$959
Deficits.....	3.535:795\$891

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.065:634\$001
Justiça.....	755:147\$097
Estrangeiros.....	208:711\$200
Marinha.....	2.579:705\$210
Guerra.....	7.574:877\$859
Fazenda.....	9.003:040\$512

## 1831-1832

Receita.....	15.439:993\$533
Despeza.....	11.501:544\$000
Saldo.....	3.938:449\$533

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.230:458\$923
Justiça.....	691:366\$422
Estrangeiros.....	173:358\$147
Marinha .....	1.514:409\$939
Guerra.....	3.419:506\$167
Fazenda.....	4.472:444\$606

## 1832-1833

Receita.....	18.125:316\$183
Despeza.....	12.575:633\$798
Saldo.....	5.549:683\$385

## Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	837:070\$979
Justiça.....	227:878\$244
Estrangeiros.....	1.762:133\$561
Marinha .....	3.089:148\$610
Guerra.....	2.569:548\$647
Fazenda.....	4.039:848\$757

## 1833-1834

Receita.....	12.441:204\$018
Despeza.....	11.477:903\$110
Saldo.....	963:300\$908

Despesa realizada pelos ministerios do

Império.....	839:859\$875
Justiça.....	370:757\$492
Estrangeiros.....	138:880\$662
Marinha.....	1.819:067\$925
Guerra.....	2.899:792\$351
Fazenda.....	5.409:544\$805

1834-1835

Receita.....	14.819:551\$910
Despesa.....	12.908:250\$720
Saldo.....	1.911:301\$190

Despesa realizada pelos ministerios do

Império .....	1.104:983\$288
Justiça .....	528:493\$058
Estrangeiros .....	226:720\$254
Marinha.....	4.882:251\$648
Guerra .....	2.823:071\$786
Fazenda.....	6.341:830\$068

A importancia total do quinquenio na receita e despesa é da

Receita.....	78.470:387\$712
Despesa .....	60.643:447\$794

Saldo..... 8.826:939\$918

Dando a média annual para a

Receita.....	15.694:077\$617
Despesa .....	13.728:689\$517

Houve quatro exercicios com saldo e um com *deficit*.

O estado da dívida externa neste quinquenio não sofreu alteração, conservando o mesmo algarismo de..... 48.282:381\$300

DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %.....	17.410:000\$000
Ditas de 5 %.....	351:800\$000
Ditas de 4 %.....	119:600\$000
Dívida inscripta.....	994:778\$418
	18.876:178\$418
Amortização devida das apolices.....	172:845\$000

A criação dos títulos de 4 e 5 %, foi autorizada pela lei de 15 de Novembro de 1827 e decretos de 23 de Novembro de 1828 e 13 de Novembro de 1841 para pagamento da dívida inscripta.

## 1835-1836

Receita.....	14.135:426\$698
Despesa.....	14.339:943\$457
Deficit.....	204:516\$759
Despesa realizada pelos ministérios do	
Imperio.....	1.166:072\$988
Justiça.....	648:691\$864
Estrangeiros.....	235:634\$359
Marinha.....	2.063:094\$119
Guerra.....	2.712:936\$241
Fazenda.....	7.512:913\$886

## 1836-1837

Receita.....	14.477:131\$321
Despesa.....	13.979:507\$719
Saldo.....	497:623\$602

Despesa realizada pelos ministérios do	
Imperio.....	1.227:083\$945
Justiça.....	626:014\$245
Estrangeiros.....	232:099\$341
Marinha.....	2.039:918\$486
Guerra.....	2.833:101\$384
Fazenda.....	7.021:290\$318

## 1837-1838

Receita.....	12.671:608\$705
Despesa.....	18.919:682\$110
Deficit.....	6.248:073\$405

Despeza realizada pelos ministerios do  
 Imperio..... 1.454:204\$158  
 Justiça..... 719:811\$952  
 Estrangeiros..... 361:095\$371  
 Marinha..... 2.685:212\$585  
 Guerra..... 5.335:646\$515  
 Fazenda..... 8.363:711\$320

## 1838-1839

Receita..... 14.970:631\$059  
 Despeza..... 18.431:070\$612  
 Deficit..... 3.160:439\$553

Despeza realizada pelos ministerios do  
 Imperio..... 1.312:352\$903  
 Justiça..... 785:360\$913  
 Estrangeiros..... 331:740\$820  
 Marinha..... 2.772:713\$476  
 Guerra..... 5.297:316\$790  
 Fazenda..... 7.631:585\$701

## 1839-1840

Receita..... 15.947:936\$183  
 Despeza..... 24.968:661\$160  
 Deficit..... 9.020:724\$977

Despeza realizada pelos ministerios do  
 Imperio..... 1.782:742\$923  
 Justiça..... 891:176\$706  
 Estrangeiros..... 395:254\$812  
 Marinha..... 5.040:934\$317  
 Guerra..... 8.837:558\$768  
 Fazenda..... 8.020:993\$834

A importancia total do quinquennio na receita e despeza é da

Receita..... 72.202:733\$966  
 Despeza..... 90.336:865\$058  
 Deficit ..... 18.137:131\$092

Dando a média annual para a  
 Receita..... 14.440.546\$793  
 Despesa..... 18.067.773.011

A proporção do aumento neste quinquenio em relação ao precedente foi:

Para a roceita do.....	(1)
Para a despesa de .....	29,71
diferença para a	
1.*.....	6.267.653\$754
2.*.....	20.696.417\$264

Houve quatro exercícios com *deficits* e um com saldo.

Para ocorrer ao *deficit* lançou-se mão do recurso dos creditos extraordinarios na importancia de 11.251.755\$450 e a emissão do papel-moeda autorizado pela resolução legislativa n. 21, de 23 de Outubro de 1839, na importancia de 6.073:000\$000.

Já em virtude do decreto de 6 de Outubro de 1835 fez-se a emissão de 33.883:122\$ para a substituição das notas do Banco do Brazil, e troco de moeda de cobre; assim como foi por decreto de 24 de Outubro de 1838 autorizalo o empréstimo, na praça de Londres, de 312.512 £, que se realizou ao preço de 78 e juros de 5 amortizavel em 30 annos, sendo o capital nominal 411.200 £ em réis 3.655:156\$800.

Eis o estado da dívida:

DÍVIDA EXTERNA	
Empréstimo de 24.....	30.114.821\$500
Convenção portugueza de 25.....	10.444.575\$000
Empréstimo de 28.....	5.672.959\$800
Empréstimo de 38.....	3.666.256\$800
	<hr/>
	49.898.613\$100

DÍVIDA INTERNA	
Apólices de 6 %.....	25.569.600\$000
Ditas de 5 %.....	886.000\$000
Ditas de 4 %.....	119.600\$000
Dívida inscripta.....	945.753\$774
	<hr/>
Amortização das apólices.....	27.520.953\$774
	257.424\$450

(1) A receita foi menor que no 1º quinquenio, 7,98.

1840-1841

Receita.....	16.310:575\$708
Despesa.....	22.772:185\$493
Deficit.....	6.461:609\$785

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	2.356:212\$044
Justica.....	928:406\$443
Estrangeiros.....	360.205\$686
Marinha.....	3.314:918\$696
Guerra.....	7.751:115\$748
Fazenda.....	8.061:323\$376

1841-1842

Receita.....	16.318:537\$577
Despesa.....	27.483:018\$370
Deficit.....	11.164:480\$793

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio .....	2.480:991\$117
Justica .....	1.039:216\$155
Estrangeiros.....	449:358\$041
Marinha.....	3.451:291\$264
Guerra .....	9.979:380\$738
Fazenda .....	10.082:780\$655

1842-1843

Receita .....	15.493:112\$393
Despesa.....	29.113:263\$471
Deficit .....	13.620:151\$078

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio .....	2.974:904\$213
Justica .....	1.262:021\$652
Estrangeiros.....	704:188\$159
Marinha.....	3.981:401\$391
Guerra .....	9.406:107\$250
Fazenda.....	10.784:640\$797

## 1843-1844

<i>Receita</i> .....	21.350:970\$709
<i>Despesa</i> .....	25.947:239\$689
<i>Deficit</i> .....	4.596:268\$980
Despesa realizada pelos ministerios do	
<i>Imperio</i> .....	2.207:504\$996
<i>Justica</i> .....	1.406:710\$561
<i>Estrangeiros</i> .....	1.018:418\$941
<i>Marinha</i> .....	2.998:678\$065
<i>Guerra</i> .....?	7.885:989\$307
<i>Fazenda</i> .....	10.429:937\$819

## 1844-1845

<i>Receita</i> .....	24.804:550\$630
<i>Despesa</i> .....	25.634:626\$652
<i>Deficit</i> .....	830:076\$022
Despesa realizada pelos ministerios do	
<i>Imperio</i> .....	2.934:492\$795
<i>Justica</i> .....	1.338:261\$425
<i>Estrangeiros</i> .....	579:178\$237
<i>Marinha</i> .....	3.357:427\$673
<i>Guerra</i> .....	7.414:189\$720
<i>Fazenda</i> .....	10.011:076\$802

A importancia total do quinquennio na receita e despesa, é da  
*Receita*..... 94.277:747\$017  
*Despesa*..... 130.950:333\$675  
*Deficit*..... 36.672:586\$658

Todos os exercicios liquidaram-se com *deficit*.  
Dando a média annual para a

<i>Receita</i> .....	18.855:548\$403
<i>Despesa</i> .....	26.190:066\$735

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao pre-  
cedente foi :

<i>Para a receita de</i> .....	30,57
<i>Para a despesa de</i> .....	44,95
<i>diferença para a</i>	
<i>1.º</i> .....	22.075:008\$059
<i>2.º</i> .....	40.610:468\$617

Os recursos de que serviu-se o tesouro para fazer face ao deficit, consistiram nos creditos extraordinarios na importancia de 26.766:895\$473 e emissão de papel-moeda na de 9.854:529\$, autorizado pela resolução legislativa de 13 de Novembro de 1841 e 7 de Junho de 1843.

Pela convenção de 22 de Julho de 1842 contraiu-se em Londres o empréstimo de £ 622.702 ao preço de 85 e juros de 5 %, amortização de 5 % em 20 anos; sendo o capital nominal £ 732.600 em réis 6.512.081\$400.

Estado da dívida nesta data :

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1824.....	30.144:821\$500
Convenção portugueza de 1825.....	8.991:667\$950
Emprestimo de 1828.....	5.672:959\$800
Emprestimo de 1838.....	3.655:156\$800
Convenção de 1842.....	6.512:081\$400
	54.976:687\$450

DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %.....	43.992:600\$000
Apolices de 5 %.....	1.409:400\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Dívida inscripta.....	800:489\$258
	46.322:089\$258
Amortização das apolices.....	437:351\$758
1845-1846	

Receita.....	26.199:179\$386
Despesa .....	24.463:590\$678
Saldo .....	1.735:582\$708

Despesa realizada pelos ministerios do	
Império.....	3.197:141\$243
Justiça.....	1.426:009\$181
Estrangeiros.....	466:532\$456
Marinha.....	3.421:481\$963
Guerra.....	6.464:733\$622
Fazenda.....	9.487:698\$213

## 1846-1847

Receita.....	27.627:706\$90
Despesa.....	25.221:755\$45
Saldo.....	2.405:951\$53

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	3.461:095\$630
Justica.....	1.567:182\$009
Estrangeiros.....	447:253\$427
Marinha.....	3.969:450\$502
Guerra.....	6.120:410\$080
Fazenda.....	9.656:332\$906

## 1847-1848

Receita.....	24.732:369\$633
Despesa.....	25.372:938\$152
Deficit.....	640:568\$519

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	3.493:818\$059
Justica.....	1.575:832\$745
Estrangeiros.....	450:245\$036
Marinha.....	3.793:997\$134
Guerra.....	6.019:239\$185
Fazenda.....	10.039:805\$993

## 1848-1849

Receita .....	26.163:028\$441
Despesa.....	28.289:126\$210
Deficit.....	2.126:097\$769

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	3.617:373\$283
Justica.....	1.720:082\$313
Estrangeiros.....	513:585\$165
Marinha.....	3.909:503\$331
Guerra.....	7.852:024\$677
Fazenda.....	10.676:552\$391

1849-1850

Receita.....	23.200:149\$056
Despesa.....	23.949:589\$172
Deficit.....	749:439\$516

Despesa realizada pelos ministerios do

Império.....	4.427:124\$837
Justiça.....	1.833:777\$034
Estrangeiros.....	387:910\$462
Marinha.....	4.239:191\$070
Guerra.....	7.317:879\$547
Fazenda.....	10.743:705\$922

A importancia total do quinquennio na receita e despesa é

Receita.....	132.922:434\$408
Despesa.....	132.297:005\$966

Saldo.....	625:428\$442
------------	--------------

Dando a média annual para a

Receita .....	26.584:486\$881
Despesa.....	26.459:401\$193

A proporção do aumento neste quinquennio em relação ao precedente foi:

Para a receita de..... 40,99

Para a despesa de..... 1,02

diferença para a

1.º..... 33.644:692\$391

2.º..... 1.346:672\$291

Neste quinquennio deram-se tres exercícios com saldo e dous com deficit.

Por anticipação fez-se a emissão de 1.185:884\$ de papel-moeda e creditos na importancia de 5.266:931\$ para despezas extraordinarias.

O estado da dívida nesta data é:

## DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1824.....	29.354:144\$700
Convenção portugueza de 1825.....	8.615:663\$250
Emprestimo de 1828.....	5.520:069\$000
Emprestimo de 1838.....	3.557:377\$800
Convenção de 1842.....	6.374:301\$900
	53.421:556\$650

## DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %.....	54.251:800\$000
Apolices de 5 %.....	1.771:400\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	159:901\$342
	<hr/>
	56.302:711\$342

Amortização das apolices..... 538:144\$497

## 1850-1851

Receita.....	32.696:901\$983
Despesa.....	33.224:587\$997
Deficit.....	527:686\$014

Despesa realizada pelos ministerios do Imperio.....	4.077:087\$918
Justiça.....	2.012:168\$463
Estrangeiros.....	1.060:045\$720
Marinha.....	5.165:676\$734
Guerra.....	9.096:522\$143
Fazenda.....	11.813:037\$019

## 1851-1852

Receita .....	35.786:821\$857
Despesa.....	42.754:781\$651
Deficit.....	6.967:959\$794

Despesa realizada pelos ministerios do Imperio.....	3.377:472\$774
Justiça.....	1.916:368\$558
Estrangeiros.....	3.039:846\$323
Marinha.....	4.764:747\$715
Guerra.....	15.679:741\$137
Fazenda.....	13.976:611\$144

## 1852-1853

Receita.....	36.391:032\$008
Despesa.....	31.653:505\$406
Saldo.....	4.737:526\$602

## Despesa realizada pelos ministerios do

54.251:800\$000	4.400:084\$498
1.771:400\$000	2.190:527\$299
149:600\$000	816:730\$301
159:901\$342	4.473:296\$466
56.302:711\$342	8.190:301\$670
538:144\$497	11.582:565\$172

1853-1854

Receita.....	34.516:455\$658
Despesa.....	36.234:489\$055
<i>Deficit</i> .....	1.718:033\$397

## Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.781:379\$085
Justiça.....	2.478:187\$914
Estrangeiros.....	4.389:551\$140
Marinha.....	5.299:643\$194
Guerra.....	9.142:063\$818
Fazenda.....	13.143:663\$604

1854-1855

Receita .....	36.985:478\$492
Despesa.....	38.740:319\$788
<i>Deficit</i> .....	1.754:841\$306

## Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	6.000:702\$354
Justiça.....	2.862:494\$629
Estrangeiros .....	1.108:403\$516
Marinha.....	6.066:008\$190
Guerra.....	10.637:965\$905
Fazenda .....	12.064:734\$694

A importancia total do quinquennio na receita e despesa é	
Receita.....	176.376:689\$988
Despesa.....	182.607:683\$897
<i>Deficit</i> .....	6.230:993\$909

dando a média annual para a

Receita.....	35.275:337\$997
Despesa.....	36.521:536\$779

A proporção do aumento em relação ao quinquenio precedente foi:

Para a receita de.....	32,69
Para a despesa de.....	38,03
diferença para a	
1.....	43.454:255\$580
2.....	50.310:677\$931

Neste quinquenio liquidaram-se quatro exercícios com *deficits* e um com saldo, havendo créditos extraordinários na importância de 272:400\$000.

Por decreto de 21 de Março de 1852 foi autorizado o empréstimo de 954.250 £, que se realizou em Londres, ao preço de 95 e juros de 4 %, amortizável em 30 anos, dando o capital nominal de 1.040.006.

Este empréstimo teve aplicação especial para o pagamento do empréstimo português, que o Brasil tomou a si pela convenção de 29 de Agosto de 1825. O tesouro não aliviou-se deste encargo, pois que quando pagava a somma de 8.615:663\$250 contrahia uma nova dívida na importância de 9.249:893\$400, sendo o seu estado na presente data o seguinte:

#### DIVIDA EXTERNA

Empréstimo de 1824.....	27.839:914\$800
Empréstimo de 1828.....	5.257:843\$500
Empréstimo de 1838.....	3.477:376\$800
Convenção de 1842.....	5.984:074\$800
Empréstimo de 1852.....	9.201:003\$900
	<hr/>
	51.760:213\$800

#### DIVIDA INTERNA

Apólices de 6 %.....	55.795:600\$000
Apólices de 5 %.....	1.828:800\$000
Apólices de 4 %.....	119:600\$000
Dívida inscripta .....	200:117\$349
	<hr/>
	57.944:117\$349

Amortização devida das apólices..... 552:674\$564

#### 1855-1856

Receita.....	38.634:356\$405
Despesa.....	40.242:648\$707
Deficit.....	1.608:292\$602

io precedente  
com deficit  
importancia

emprestimo  
95 e juros de  
de 1.040.006.  
pagamento  
a convenção  
este encargo,  
entra hia uma  
o seu estado

339:914\$800  
257:843\$500  
77:376\$800  
84:074\$800  
01:003\$900  
760:213\$800

95:600\$000  
28:800\$000  
19:600\$000  
00:117\$349  
44:117\$349  
52:874\$584

34:356\$105  
42:648\$707  
08:292\$602

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	7.992:835\$206
Justica .....	2.873:960\$704
Estrangeiros.....	640:462\$375
Marinha.....	5.201:161\$924
Guerra.....	11.013:196\$528
Fazenda .....	12.520:981\$970

1856-1857

Receita .....	* 49.156:414\$724
Despesa .....	40.373:963\$436
Saldo .....	8.782:451\$288

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	6.656:227\$301
Justica.....	3.309:732\$618
Estrangeiros.....	639:374\$130
Marinha.....	5.510:457\$578
Guerra.....	10.641:768\$400
Fazenda.....	13.616:403\$403

1857-1858

Receita.....	49.747:007\$187
Despesa.....	51.759:656\$906
Deficit.....	2.012:649\$719

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	8.342:889\$954
Justica.....	3.730:665\$458
Estrangeiros.....	1.598:670\$157
Marinha.....	10.496:297\$671
Guerra.....	14.207:026\$416
Fazenda.....	13.380:107\$250

1858-1859

Receita.....	46.919:975\$475
Despesa.....	52.049:200\$553
Deficit.....	5.129:225\$078

Despesa realizada pelos ministerios do  
 Imperio..... 10.304:411\$041  
 Justica..... 4.371:775\$328  
 Estrangeiros..... 832:178\$371  
 Marinha..... 9.561:468\$595  
 Guerra..... 12.539:546\$280  
 Fazenda..... 15.049:200\$553

1859-1860

Receita.....	43.807:346\$450
Despesa.....	52.606:151\$769
Deficit.....	8.798:805\$319

Despesa realizada pelos ministerios do  
 Imperio..... 10.020:718\$926  
 Justica..... 4.713:184\$553  
 Estrangeiros..... 860:580\$413  
 Marinha..... 9.306:836\$637  
 Guerra..... 12.925:385\$852  
 Fazenda..... 14.770:439\$338

A importancia total do quinquennio na receita e despesa, é :

Receita.....	228.265:099\$941
Despesa.....	237.031:621\$371
Deficit.....	8.766:521\$430

Senão a média annual para a

Receita .....	45.653:019\$988
Despesa .....	47.406:324\$274

A proporção do aumento neste quinquennio em relação ao precedente foi :

Para a receita de.....	29,42
Para a despesa de.....	29,80
diferença para a	
1.º.....	51.838:409\$953
2.º.....	54.423:937\$474

Neste quinquennio liquidaram-se quatro exercícios com *deficits*, e um com saldo; os recursos de que serviu-se o tesouro para os satisfazer foram tirados dos créditos extraordinários na importância de 25.283:324\$252.

Por decreto de 26 de Agosto de 1857 e 11 de Fevereiro de 1858, foi autorizado o empréstimo de 1.425.000 £ que realizou-se em

Londres ao preço de 95 e juros de 4 1/2 amortizável em 30 anos, sendo o valor nominal 1.525.500 em réis 13.569:059\$500; este empréstimo teve a aplicação especial da permuta das ações da estrada de ferro D. Pedro II, que passou ao domínio do Estado.

O § 2º da lei de 23 de Setembro de 1857 autorizou o empréstimo de 503.000 £ que foi contrahido em Londres ao par e juros de 5% em 1859 moeda do país 4.515.612\$. Este empréstimo teve por fim o pagamento do de 1828, que apenas mudou de data.

Ainda se contraiu mais um empréstimo de 1.210.000 autorizado pelo decreto de 20 de Agosto de 1858 e realizado em 16 de Março de 1860, ao preço de 90 e juros de 4 1/2, dando o valor nominal de 1.373.000 £, 12.204:597\$000.

Este empréstimo teve aplicação especial para a encampação da estrada de ferro D. Pedro II, União e Indústria, e colônia do Mucury.

A dívida do Estado é nesta data:

#### DIVIDA EXTERNA

Empréstimo de 1824.....	23.464:293\$300
Empréstimo de 1833.....	3.093:372\$000
Convenção de 1842.....	4.193:830\$200
Empréstimo de 1852.....	8.374:326\$900
Empréstimo de 1853.....	12.811:715\$700
Empréstimo de 1859.....	4.017:823\$000
Empréstimo de 1860.....	12.089:928\$900
	68.045:290\$000

#### DIVIDA INTERNA

Apólices de 6%.....	55.801:000\$000
Apólices de 5%.....	1.836:400\$000
Apólices de 4%.....	119:600\$000
Dívida inscrita.....	138:553\$455
	57.895:553\$445
Amortização devida das apólices.....	573:428\$789
1860-1861	
Receita.....	50.051:703\$661
Despesa.....	52.358:417\$288
Deficit.....	2.306:713\$627

Foi creado neste anno o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, passando do ministerio do imperio a maior parte de seu pessoal, bem como certos serviços, que estavam a seu cargo.

Despeza realizada pelos ministerios do Imperio.....	8.046:406\$912
Justiça.....	4.017:174\$719
Estrangeiros.....	858:884\$096
Marinha .....	7.905:253\$790
Guerra.....	13.135:460\$787
Agricultura.....	9.295:383\$274
Fazenda.....	16.748:217\$163

#### 1861-1862

Receita.....	52.488:898\$605
Despeza.....	53.049:731\$987
Deficit.....	560:833\$382

Despeza realizada pelos ministerios do Imperio.....	4.363:922\$942
Justiça.....	2.857:904\$070
Estrangeiros.....	787:471\$248
Marinha.....	7.502:891\$163
Guerra.....	11.364:754\$663
Agricultura .....	7.611:711\$136
Fazenda.....	18.561:076\$759

#### 1862-1863

Receita .....	48.619:648\$463
Despeza.....	57.000:087\$771
Deficit.....	8.380:439\$308

Despeza realizada pelos ministerios do Imperio.....	3.872:468\$053
Justiça.....	2.903:412\$381
Estrangeiros.....	1.633:102\$149
Marinha.....	7.927:297\$467
Guerra.....	11.865:597\$587
Agricultura .....	7.565:085\$771
Fazenda.....	21.233:219\$427

## 1863-1864

Receita .....	54.801:409\$895
Despesa.....	56.494:440\$015
<i>Deficit.....</i>	1.693:030\$150

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.342:234\$974
Justiça.....	2.841:965\$802
Estrangeiros.....	767:317\$559
Marinha.....	8.776:764\$549
Guerra.....	12.397:768\$333
Agricultura.....	7.753:167\$020
Fazenda.....	19.615:221\$308

## 1864-1865

Receita.....	56.995:928\$628
Despesa.....	83.346:158\$893
<i>Deficit.....</i>	26.350:230\$265

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	5.122:027\$564
Justiça.....	2.976:324\$456
Estrangeiros.....	4.094:072\$609
Marinha.....	13.317:543\$307
Guerra.....	27.302:987\$543
Agricultura.....	10.526:622\$144
Fazenda.....	20.006:581\$270

A importancia total do quinquennio para a receita e despesa é:

Receita.....	262.957:589\$252
Despesa.....	302.248:833\$984
<i>Deficit.....</i>	39.291:244\$732

Dando a media annual para a

Receita.....	52.591:517\$850
Despesa.....	60.449:766\$796

A proporção do aumento neste quinquennio em relação ao precedente foi:

Para a receita de..... 15,19

Para a despesa de..... 27,51

diferença para a

1.ª..... 34.692:489\$311

2.ª..... 65.217:214\$613

Todos os exercícios deste quinquenio liquidaram-se com *deficits*; si não é este um facto admirável, por ser quasi a repetição de todos, agora justifica-se pela desastrosa e terrível guerra, que, por espaço de seis annos, sustentou-se com o Paraguay, consumindo preciosas vidas e um capital importante, que, aplicado em melhoramentos do paiz, teria muito concorrido para seu progresso e adiantamento. A somma liquidada das despezas da guerra com o Paraguay importa em 613.183:262\$695, que, constituiu uma dívida daquella nação, longo será o prazo de seu pagamento.

Para ocorrer à satisfação dos *deficits*, abriram-se créditos na importância de 23.995:849\$326, além da emissão de papel-moeda feita por antecipação.

Em virtude do § 11 da lei de 27 de Setembro de 1860 contraiu-se em Londres um empréstimo do valor real de 3.300.000 ao preço de 88 e juros de 4 % que dá o valor nominal de 3.855.300 £ em réis 34.269:761\$700 amortizável em 30 annos. Este empréstimo foi contruído para o pagamento dos empréstimos de 1824 e 1842, mudando apenas a data dos encargos do tesouro.

O estado da dívida nesta data é o seguinte:

#### DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1838.....	3.816.035\$200
Emprestimo de 1852.....	7.732.541\$100
Emprestimo de 1858.....	11.357.475\$300
Emprestimo de 1859.....	3.716.491\$900
Emprestimo de 1860.....	11.085.471\$900
Emprestimo de 1863.....	33.933.757\$500
	71.641.772\$900

#### DIVIDA INTERNA

Aplices de 6 % .....	82.091.000\$000
Aplices de 5 % .....	1.837.800\$000
Aplices de 4 % .....	119.600\$000
Dívida inscripta.....	217.351\$023
Amortização devida das aplices .....	84.265.751\$023
	815.175\$712

## 1865-1866

<i>Recita</i> .....	58.523:370\$929
<i>Despeza</i> .....	121.836:02\$285
<i>Deficit</i> .....	63.312:657\$356

Despeza realizada pelos ministerios do

<i>Imperio</i> .....	4.364:419\$103
<i>Justica</i> .....	3.013:236\$945
<i>Estrangeiros</i> .....	3.222:04\$596
<i>Marinha</i> .....	19.928:421\$228
<i>Guerra</i> .....	60.400:256\$579
<i>Agricultura</i> .....	8.563:174\$183
<i>Fazenda</i> .....	22.364:316\$551

## 1866-1867

<i>Receita</i> .....	64.776:843\$923
<i>Despeza</i> .....	120.880:709\$028
<i>Deficit</i> .....	56.112:955\$100

Despeza realizada pelos ministerios do

<i>Imperio</i> .....	4.363:011\$021
<i>Justica</i> .....	3.092:933\$649
<i>Estrangeiros</i> .....	1.353:358\$905
<i>Marinha</i> .....	17.588:476\$118
<i>Guerra</i> .....	51.478:782\$893
<i>Agricultura</i> .....	11.531:563\$215
<i>Fazenda</i> .....	28.479:673\$222

## 1867-1868

<i>Receita</i> .....	71.200:927\$474
<i>Despeza</i> .....	165.984:772\$258
<i>Deficit</i> .....	94.783:844\$784

Despeza realizada pelos ministerios do

<i>Imperio</i> .....	4.421:581\$329
<i>Justica</i> .....	3.119:550\$346
<i>Estrangeiros</i> .....	2.153:791\$360
<i>Marinha</i> .....	23.854:594\$578
<i>Guerra</i> .....	74.942:170\$018
<i>Agricultura</i> .....	12.502:749\$591
<i>Fazenda</i> .....	44.989:324\$546

## 1868-1869

Receita .....	87.542:584\$284
Despesa.....	150.894:798\$686
<i>Deficit</i> .....	63.352:264\$402

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.101:404\$045
Justiça.....	2.972:147\$418
Estrangeiros.....	804:635\$786
Marinha.....	18.040:709\$113
Guerra.....	63.217:035\$889
Agricultura.....	12.800:853\$581
Fazenda.....	48.958:012\$858

## 1869-1870

Receita.....	94.847:342\$301
Despesa.....	141.594:107\$243
<i>Deficit</i> .....	46.746:764\$942

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio .....	4.557:375\$420
Justiça.....	2.902:174\$802
Estrangeiros.....	772:044\$459
Marinha.....	16.952:738\$238
Guerra.....	59.888:152\$893
Agricultura.....	13.776:196\$270
Fazenda.....	42.745:425\$152

A importancia total do quinquennio na receita e despesa é  
 Receita ..... 376.891:018\$941  
 Despesa..... 701.199:505\$495  
*Deficit* ..... 324.308:486\$584

Dando a media annual para a

Receita.....	75.378:203\$782
Despesa.....	140.239:901\$099

A proporção do aumento neste quinquenio em relação ao precedente foi:

Para a receita de.....	43,32
Para a despesa de.....	131,99
diferença para a	
1.º.....	113.933:429\$659
2.º.....	398.950:669\$511

Liquidaram-se todos os exercícios do quinquenio com déficits, para o suprimento dos quais abriram-se créditos extraordinários na importância de 297.901:467\$924, e emitiu-se, por conta do crédito de 40.000:000\$, autorizado pelo decreto de 5 de Agosto de 1868, a quantia de 23.389:505\$ de papel-moeda, além de outros concedidos pelos decretos de 28 de Setembro de 1867, para despesas da guerra do Paraguai, assim como para o resgate do papel-moeda feito pelo Banco do Brasil, ao qual retirou-se essa faculdade, bem como da emissão, comprando o governo a sua reserva metálica, para o que teve uma emissão especial de 23.766:681\$000.

Por disposição das leis de 26 e 28 de Junho de 1865, contraiu-se em Londres um novo empréstimo de 5.000.000 esterlinos ao preço de 74 e juros de 5 % amortizável em 30 anos, dando o valor nominal de 6.963.600, moeda do paiz 61.899:440\$400.

Por decreto de 15 de Setembro de 1868, contraiu-se o empréstimo nacional de 30.000:000\$, pagamento em ouro.

A dívida do Estado é nesta data a seguinte :

#### DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1852.....	6.220:522\$200
Emprestimo de 1858.....	7.999:211\$400
Emprestimo de 1859.....	3.098:705\$400
Emprestimo de 1860.....	8.610:774\$300
Emprestimo de 1863.....	28.011:016\$300
Emprestimo de 1865.....	59.196:255\$500
	<hr/>
	113.136:485\$300

#### DIVIDA INTERNA

Emprestimo nacional.....	30.000:000\$000
Apólices de 6 %.....	206.231:400\$000
Apólices de 5 %.....	2.112:200\$000
Apólices de 4 %.....	119:600\$000
Dívida inscripta.....	127:353\$106
	<hr/>
Amortização devida das apólices.....	2.054:162\$257

## 1870-1871

Receita.....	95.885:278\$061
Despesa .....	100.074:292\$766
<i>Deficit</i> .....	4.189:014\$705

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.703:500\$442
Justica .....	3.616:030\$159
Estrangeiros.....	1.100:385\$340
Marinha .....	12.854:670\$914
Guerra .....	19.210:732\$337
Agricultura.....	18.323:196\$936
Fazenda.....	40.260:776\$641

## 1871-1872

Receita.....	101.286:555\$501
Despesa.....	101.580:774\$471
<i>Deficit</i> .....	294:218\$070

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	5.026:201\$027
Justica .....	3.730:569\$011
Estrangeiros.....	835:991\$495
Marinha.....	15.179:869\$344
Guerra.....	15.531:219\$343
Agricultura.....	21.824:214\$243
Fazenda.....	39.402:709\$388

## 1872-1873

Receita .....	112.131:103\$708
Despesa.....	121.874:462\$322
<i>Deficit</i> .....	9.743:359\$114

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	7.214:858\$532
Justica .....	3.994:661\$947
Estrangeiros.....	1.047:683\$877
Marinha.....	17.895:444\$021
Guerra .....	24.147:585\$499
Agricultura.....	25.352:071\$356
Fazenda.....	42.222:157\$290

## 1873-1874

Receita .....	101.399:544\$640
Despesa.....	121.480:870\$767
<i>Deficit</i> .....	20.081:326\$127

Despesa realizada pelos ministerios do

Império.....	7.464:438\$313
Justiça .....	4.873:137\$133
Estrangeiros.....	1.165:711\$439
Marinha.....	19.983:151\$944
Guerra.....	19.398:030\$455
Agricultura.....	26.098:415\$748
Fazenda.....	42.407:985\$337

## 1874-1875

Receita .....	103.551:230\$612
Despesa.....	125.835:335\$978
<i>Deficit</i> .....	22.304:105\$366

Despesa realizada pelos ministerios do

Império.....	8.314:932\$259
Justiça.....	5.264:346\$140
Estrangeiros.....	1.365:055\$654
Marinha.....	20.677:515\$931
Guerra.....	19.609:203\$789
Agricultura.....	26.517:863\$124
Fazenda.....	44.046:418\$399

A importancia total do quinquenio na receita e despesa é :

Receita.....	514.253:712\$462
Despesa.....	570.865:736\$764
<i>Deficit</i> .....	56.612:024\$302

dando a mélia annual para a

Receita.....	102.850:542\$492
Despesa.....	114.173:147\$352

A proporção do augmento neste quinquenio em relação ao precedente foi :

Para a receita de.....,..... 36,44

Para a despesa de.....,..... (1)

differença para a

1.º.....	137.362:695\$551
----------	------------------

2.º.....	130.333:708\$731
----------	------------------

(1) A despesa foi menor que no anterior, 18,58.

Ainda todos os exercícios deste quinquenio se liquidaram com déficits, para a satisfação dos quais teve o tesouro de lançar mão de créditos extraordinários na importância de 70.426:709\$145.

Por decreto de 28 de Junho de 1871 foi contrahido em Londres o empréstimo de £ 3.000.000 ao preço de 89 e juros de 5 %, dando o valor nominal de 3.423.200 em réis 30.428:824\$800 amortizável em 30 anos.

O estado da dívida é pois nesta data :

DIVIDA EXTERNA	
Empréstimo de 1852.....	5.449:845\$900
Empréstimo de 1858.....	6.194:744\$100
Empréstimo de 1859.....	2.727:145\$200
Empréstimo de 1860.....	7.327:202\$700
Empréstimo de 1863.....	24.892.755\$600
Empréstimo de 1865.....	56.787:376\$500
Empréstimo de 1871.....	30.428:824\$800
	<hr/> 133.807:894\$800

DIVIDA INTERNA	
Empréstimo nacional de 1868.....	27.919:500\$000
Apolices de 6 %.....	259.247:100\$000
Apolices de 5 %.....	2.139:200\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Dívida inscripta.....	136:850\$388
	<hr/> 289.562:250\$388

Amortização devida das apolices.....	2.571:929\$377
1875-1876	

Receita.....	99.339:017\$387
Despesa.....	126.780:018\$282
<i>Deficit</i> .....	27.441:000\$945
Despesa realizada pelos ministérios do	
Imperio.....	8.028:991\$106
Justiça.....	5.855:732\$862
Estrangeiros.....	1.124:280\$195
Marinha.....	18.414:903\$128
Guerra.....	19.769:825\$931
Agricultura .....	29.248:663\$062
Fazenda.....	44.337:641\$995

## 1876-1877

Receita .....	97.736:159\$748
Despesa.....	135.800:677\$321
Deficit.....	38.064:517\$573
Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	11.041:037\$599
Justica.....	6.017:744\$067
Estrangeiros.....	1.056:042\$610
Marinha.....	17.841:637\$422
Guerra.....	17.920:535\$044
Agricultura .....	33.367:804\$324
Fazenda.....	48.555:875\$755

## 1877-1878 |

Receita.....	108.177:273\$932
Despesa.....	151.492:391\$669
Deficit.....	43.315:117\$737
Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	22.414:590\$668
Justica.....	6.462:647\$004
Estrangeiros.....	1.003:465\$105
Marinha.....	12.603:463\$372
Guerra.....	15.834:786\$665
Agricultura .....	42.116:040\$181
Fazenda .....	51.052:398\$474

## 1878-1879

Receita .....	111.801:828\$749
Despesa.....	181.468:557\$832
Deficit.....	69.666:729\$083
Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	48.859:779\$037
Justica.....	6.499:065\$315
Estrangeiros .....	840:462\$317
Marinha .....	9.415:758\$998
Guerra.....	14.606:529\$437
Agricultura .....	47.490:746\$785
Fazenda.....	53.756:216\$263

1879-1880

<i>Receita</i> .....	120.393:289\$636
<i>Despesa</i> .....	150.132:550\$006
<i>Deficit</i> .....	29.739:261\$330

Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	14.863:359\$637
Justica.....	6.722:819\$183
Estrangeiros.....	801:685\$325
Marinha.....	9.882:056\$787
Guerra.....	14.231:399\$373
Agricultura.....	41.717:006\$182
Fazenda.....	61.915:163\$279

A importancia total do quinquennio na receita e despesa é :	
<i>Receita</i> .....	537.447:569\$402
<i>Despesa</i> .....	745.674:196\$070
<i>Deficit</i> .....	208.226:626\$663

dando a media annual para a

<i>Receita</i> .....	107.489:513\$880
<i>Despesa</i> .....	149.134:839\$214

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao precedente foi :

Para a receita de.....	4,51
Para a despesa de.....	30,62
diferença para a	
1.º.....	23.193:856\$940
2.º.....	174.808:459\$306

Liquidaram-se todos os exercícios com *deficits* para suprimento dos quais lançou mão o the ouro de créditos extraordinarios na importancia de 194.252:406\$919, que foram satisfeitos pela emissão do papel-moeda, apolices da dívida publica, e abriu-se um novo empréstimo nacional, pagamento em ouro, por decreto de 19 de Julho de 1879, na importancia de 50.000:000\$000.

Pela lei de 17 de Junho de 1871, 1873 e 1875, ainda contraiu-se um empréstimo em Londres de £ 5.000.000 ao preço de 96 1/2 e juros de 5 %, dando o valor nominal de 5.301.200 em réis 47.122.366\$800.

Neste quinquennio influiram duas causas principaes para o augmento de suas despezas: a primeira, a calamitosa phase por que passaram as províncias do norte, flagelladas por tres annos de secca, que, além do infortúnio da perda de milhares de vidas, consumiu a importancia de 61.554:915\$742 dos cofres publicos: desta quantia despendeu-se 30.814:136\$937 na província do Ceará, que aliás foi auxiliada em grande escala pela caridade publica.

A segunda causa foi o emprehendimento de obras publicas, entre as quais avulta o encanamento do rio do Ouro, autorizado por decreto de 22 de Setembro de 1875 e outros, para o abastecimento d'água á capital do Imperio, no qual se despendeu a quantia de 23.524:637\$783, serviço que ainda não está de todo concluido, e que sem duvida exigirá mais despezas nos seguintes exercícios.

Antes do exercício de 1848 - 1849 o serviço da colonização não tinha verba determinada, figurando esta despesa no orçamento do Imperio sob a rubrica — Colonização, em pequenas quantias para pagamento de serviços prestados a colonos.

De 1848 - 1849 principiou a figurar no mesmo orçamento do Imperio a verba para a introdução de colonos, que se prolongou até o exercício de 1859 - 1860, despendendo-se até esta data a quantia de 1.220:035\$235; gastando-se igualmente neste periodo a quantia de 659:343\$120 com a verba — Colonias.

Em 1860 foi criada a repartição de terras publicas e colonização, annexa á secretaria do imperio; passando, depois da criação do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, a pertencer a este ministerio, por onde, até o exercício liquidado de 1879 - 1880, se despendeu neste serviço a quantia de 46.804:143\$169, dando um total destas despesas, até esta data, de 48.683:524\$524, sacrificio de que o paiz não tirou as vantagens, que esperava.

Neste serviço tentaram-se diversos sistemas, todos infructíferos ao fim que se destinavam, até que afinal convenceu-se o governo da inutilidade da colonização oficial ou estipendiada, limitando a favorecer a colonização espontânea com estadia por tempo limitado, e facilitar-lhe a internação ou collocação.

O estado da dívida nesta data é :

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1852.....	3.293:874\$500
Emprestimo de 1853.....	1.376:017\$200
Emprestimo de 1860.....	3.783:890\$000
Emprestimo de 1863.....	15.192:089\$900
Emprestimo de 1865.....	48.312:603\$900
Emprestimo de 1871.....	27.29 :230\$100
Emprestimo de 1875.....	44.854:782\$900
	<hr/>
	144.059:478\$500

DIVIDA INTERNA

Emprestimo nacional de 1868.....	23.832:000\$000
Emprestimo nacional de 1879.....	50.235:000\$000
Emprestimo particular.....	700:000\$0 10
Apolices de 6 %.....	339.069:100\$000
Apolices de 5 %.....	2.154:000\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Dívida inscripta.....	143:022\$424
	<hr/>
Amortização d'vida das apolices.....	416.306:722\$424
	<hr/>
	3.364:971\$702

Sendo considerados neste estudo sómente os orçamentos liquidados, os de 1830 - 1881 e 1882 - 1883, que é o mesmo prorrogado para 1883 - 1884, não entram nesta apreciação, pois que a diferença que vai do votado, ao que se liquida, é grande, todavia delles foram tomados alguns algarismos para a demonstração do estado de alguns serviços na actualidade; antes, porém, de passar a outras considerações, cumpre fazer um resumo dos 54 exercícios conhecidos e liquidados.

Neste periodo de tempo, os orçamentos votados pelo parlamento fixaram a receita em.....	2.265.391:158\$811
E distribuiram a despesa em.....	2.405.870:523\$621
Estes orçamentos liquidados deram á receita arrecadada.....	2.474.064:983:119
Despesa realizada.....	3.162.857:229:847
Dando um deficit de.....	688.792:246\$728

Da receita orçada pelo parlamento á arre-	
ca lada, a diferença é de.....	208.673:824\$308
E a despeza distribuida para a realizada é de.....	756.986:706\$226
O deficit está representado pela dívida geral do Imperio na importancia de... pelo papel moeda, que tambem é divi- da, na importancia de.....	560.366:200\$924
	189.199:591\$000

293:374\$500  
376:017\$200  
733:330\$000  
192:089\$900  
312:603\$900  
29 :230\$100  
854:782\$900

059:478\$500

832:000\$000

235:000\$000

700:000\$0 10

069:100\$000

153:000\$000

119:600\$000

143:022\$424

306:723\$424

364:971\$702

entos liqui-

mesmo pro-

pois que a

nde, todavia

nstração do

n de passar

exercícios

11:15\$811

0:523\$621

0:983\$119

67:229\$847

02:246\$728

Não é sem duvida uma dívida de fazer perder a tranquillidade a de 560.366:200\$ que hoje onera os encargos do tesouro; porém é dinheiro, que convém embolsar áquelles, que o emprestaram nas condições, em que foi tomado, e não como se tem feito, mudando apenas a data dos contratos.

Confiando-se na progressão annual da receita, annullada pelo crescente augmento da despeza, se vê que nos cincuenta e quatro exercícios liquidados, apenas dez foram com saldo, os quarenta e quatro restantes supridos com creditos extra orçamentarios, recursos extraordinarios do tesouro, como depositos das caixas economicas, dinheiro de ophâos e não poucas vezes o pernicioso expediente do papel-moeda e do credito para levantar emprestimos, quer nacionaes, quer estrangeiros.

Torna-se ainda mais digno da attenção dos estadistas o estado do orçamento, quando se sabe, que, da importancia despendida, o paiz não tem capital superior a 300.000:000\$ empregado em obras de caracter productivo, sendo o seu despendio feito no serviço administrativo ou improductivamente gasto.

Não é por ninguem ignorada a necessidade de sacrificios para dar desenvolvimento a um paiz novo. Fazem-se, e devem fazer-se, porém é melhor os executar na orbita das suas faculdades, do que comprometter um futuro, que, podendo ser prospero, é embarracado. Quem corre cansa, quem anda alcança.

Para se conhacer que não se tem descurado desse dever, basta attender á progressiva dotação do ministerio da agricultura, cujo despendio indica obras publicas ou pertencendo ao Estado, ou auxilios a serviços, que representam o progresso do paiz e é assim que a verba — Garantia de juros a empresas industriaes, importa annualmente em 1.763:420\$856, a de subvenções a companhias de

navegação orça por 3.299.600\$. Telegraphos, estradas de ferro e outros melhoramentos atestam a solicitude e empenho de acompanhar os progressos das outras nações; porém não se deve perder de vista, que a quarta parte da receita do orçamento é destinada ao pagamento de juros da dívida do Estado.

A facilidade de recorrer-se ao empréstimo constitui a chaga das finanças, e é assim que, aparecendo qualquer embaraço, não se trata de solvel-o por medidas de ordem econômica, restringindo despesas ou suspendendo as que podem ser adiadas; prefere-se liquidar por meio do empréstimo; por isso, diz Laveleye, que o crédito, que aprendemos a abençoar como uma fada benéfica e multiplica os bens da humanidade, torna-se para os povos um flagelo peior que a peste e a fome na idade média, porque estes foram passageiros, e o outro é permanente.

O abuso do crédito arruinou o Egypto, a Turquia, a Italia, que se levanta, e a Russia, que nela se precipita, por serem paizes, cujos meios de produção não estão em relação com as exageradas despesas do seu governo.

Felizmente não estamos em nenhuma destas condições, temos um paiz abundante de recursos, e o nosso governo nunca foi e nem é esbanjador.

Quem prestar um pouco de atenção sobre a marcha do orçamento, é logo atraído pelo aumento do funcionalismo. O funcionalismo é um cancro, que devora e aniquila as forças do paiz, prejudicial, não só pelo aumento crescente das despesas, como pela desorganização do serviço; quanto maior é o numero de empregados na repartição, menor é a somma de serviços, que presta; os poucos que trabalham, são interrompidos pelos muitos, que perturbam.

Antigamente simplificava-se o trabalho poupando-se empregados, hoje aumenta-se pela complicação, que se dá ao serviço.

E ainda isto não é tudo, não há funcionário, que não se julgue mal retribuído, todos gritam, e clamam por aumento de ordenado, quanto menos trabalham, tanto mais se queixam.

Ao funcionalismo adiciona-se a classe dos aposentados, que não pode passar despercebida pelo abuso, que se tem dado a essa garantia, que a lei reservou ao empregado inutilizado pelo serviço ou nesse encanecido; a verba de aposentados é maior, do que a

destinada ao pagamento de todos os empregados das thesourarias do Imperio, já se vê, que em pouco tempo, a continuar o abuso, teremos duas classes de empregados, os *activos* e *ociosos*.

A dos pensionistas não merece menos attenção; consome ella 1.793.945\$671.

Questões importantes sobre a administração economica ocupam a atenção de diversas commissões, que foram pelo governo incumbidas de as estudar; estes mos habituados a ver taes trabalhos ficarem archivados, prestando apenas o auxilio de suas luzes áquelles, que têm a curiosidade de os consultar. Fazemos votos para que esses novos estudos não tenham a mesma sorte dos anteriores.

Ha porém duas questões, que nos parecem não poderem ser adiadas nem pelo parlamento e nem pelo governo, a *conversão do meio circulante* e a *redução dos títulos de 6% a 5%*, devendo principiar pela amortização obrigada pelo decreto de 15 de Novembro de 1827, entregando-se na occasião do pagamento o título de 5%, si assim convier ao portador, e como seja muito provável, que assim aconteça ao maior numero, essa substituição será continuada até à importancia total do capital amortizável; dessa maneira faz-se a conversão desses títulos, sem offensa de direitos, pois que é baseado nas disposições da lei.

A conversão do meio circulante não pôde, e nem deve ser feita pelo thesouro; esta missão é reservada a um estabelecimento de credito, que autorizado pelo corpo legislativo se encarregue desta operação mediante as condições estipuladas.

O banco gozando da faculdade emissora, sob base metallica, fará a substituição do papel fiduciario inconvertível do governo pelo seu convertível; deste meio de permuta já não pôde-se prescindir.

A criação deste banco pôde ser suprida pela restituição ao actual Banco do Brazil da faculdade emissora, e da substituição do papel do governo, como já executou com toda a lealdade, e hoje oferece sem duvida mais garantias, pela posição, em que se acha, e recursos de que dispõe.

Ao banco compete a criação de caixas filiaes ou agencias em todas as capitais das provincias, condição indispensável para o trabalho da substituição das notas, e facilidades nas transacções.

Os desastres que apareceram em outros tempos na tentativa desta criação, só se explica pela incompetencia da administração

dessas caixas; haja escrupulo na escolha, que este recurso tão util e vantajoso em toda parte, não desmerecerá entre nós.

Estas considerações poderiam ser largamente desenvolvidas, porém não tratando-se deste assumpto, apenas faço conhecido o meu parecer. Terminando este trabalho, que não passa de um ensaio sobre o estudo geral do orçamento, tenho concorrido com o meu fraco contingente para o conhecimento da historia financeira do paiz, dando as bases para o estudo do seu detalhe, porém, não o concluirei sem uma reflexão filha desse estudo.

Nos 54 exercícios liquidados, isto é, depois de conhecida toda a receita e despesa, apenas 10 apresentaram saldos, e tão pequenos em relação aos grandes *deficits*, que de todo desapparecem. Esta linguagem é tão convincente, que só engana-se quem não quizer a ella prestar attenção; não se pôde pois dizer, que este estado é prospero, e si não somos tão egoistas, que pretendemos descontar os recursos do futuro em proveito do presente continuando as despezas extraordinarias, cumprir por algum tempo para, tratando de reconstruir as forças enfraquecidas; camaras e governo se devem colligar, para que não haja criação de serviços, que dependam de novas despezas permanentes ou temporarias; attender ás necessidades do paiz com o preciso criterio tratando-se sómente do indispensavel; assim procede quem tem recursos limitados.

O espirito do parlamento brazileiro tem alguma semelhança com o do francez no entusiasmo, com que encara os recursos do paiz, votando despezas, que nem sempre consultam o seu verdadeiro estado. Entre a França superabundante de industria e commercio, e o Brazil rico da natureza, porém pobre na industria, tendo sómente as suas vistosas lanças para uma lavoura, que se prepara ao sacrificio de uma crise pela transformação do trabalho servil, e sem grande esperança de ser resolvida sem abalo, a diferença é extraordinaria; os grandes problemas sociaes e economicos não se resolvem pelo entusiasmo, requerem calma, prudencia e reflexão, que são os elementos constitutivos da ordem e bem estar das nações.

Rio, 26 de Abril de 1883.

Senador Castro Carreira.

Orçamento votado pelo parlamento consignando a receita e  
distribuindo a despeza

1826

Receita .....	7.240:000\$000
Despeza .....	9.625:070\$000
<i>Deficit</i> .....	2.385:000\$000

Despeza distribuida pelos ministerios do

Imperio.....	1.570:000\$000
Justiça.....	127:000\$000
Estrangeiros.....	110:000\$000
Marinha.....	2.062:000\$000
Guerra.....	2.468:000\$000
Fazenda.....	3.288:000\$000

Este orçamento apresentado em 8 de Agosto não teve andamento ;  
em 1827 foi interrompida a sua discussão no dia 5 de Agosto ; era  
orçada a sua

Receita .....	11.025:427\$811
Despeza.....	11.842:291\$546
<i>Deficit</i> .....	816:863\$735

1828

Receita.....	7.596:232\$000
Despeza.....	10.679:587\$000
<i>Deficit</i> .....	3.083:355\$000

Este orçamento, votado sómente para a corte e província do Rio de Janeiro, não teve a devida execução, apresentando unicamente a liquidação de um semestre, a distribuição da despesa foi

Imperio .....	346:000\$000
Justiça .....	138:655\$000
Estrangeiros.....	140:000\$000
Marinha.....	2.561:000\$000
Guerra.....	3.200:000\$000
Fazenda.....	4.293:932\$000

#### 1829

Receita.....	13.808:928\$000
Despesa.....	19.271:645\$000
Deficit.....	5.462:717\$000

Distribuída a despesa pelos ministérios do	
Imperio.....	925:586\$000
Justiça.....	488:657\$000
Marinha.....	4.151:922\$000
Guerra.....	7.158:900\$000
Fazenda.....	6.546:580\$000

No art. 12 deste orçamento manda que o anno financeiro seja contado do 1º de Julho a 30 de Junho do anno seguinte, sendo no orçamento de 1830 comprehendido o primeiro semestre de 1831.

#### 1830 - 1831

Approved por decreto de 15 de Dezembro de 1830:

Receita .....	17.644:322\$000
Despesa .....	21.180:115\$000
Deficit.....	3.535:793\$000

Distribuída a despesa pelos ministérios do	
Imperio.....	1.065:634\$000
Justiça.....	755:147\$097
Estrangeiros.....	208:711\$200
Marinha.....	2.579:705\$210
Guerra.....	7.574:877\$559
Fazenda.....	9.003:040\$512

## 1831-1832

Approvado por decreto de 15 de Dezembro de 1830 :	
Receita .....	15.439:993.000
Despesa .....	11.501:544\$207
Saldo .....	3.938:448\$793

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	1.230:458\$923
Justiça.....	691:366\$422
Estrangeiros .....	173:358\$147
Marinha.....	1.514:409\$939
Guerra.....	3.419:506\$167
Fazenda .....	4.472:444\$606

## 1832-1833

Approvado por decreto de 15 de Novembro de 1831 :	
Receita .....	11.573:000.000
Despesa .....	11.698:759\$187
Deficit .....	126:759\$189

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio .....	1.438:142\$754
Justiça .....	686:145\$411
Estrangeiros .....	103:740\$800
Marinha .....	1.985:161\$541
Guerra.....	3.847:926\$560
Fazenda.....	3.637:042\$118

## 1833-1834

Approvado por decreto de 24 de Outubro de 1832 :	
Receita.....	12.687:935.000
Despesa.....	11.787:690\$928
Saldo.....	900:844\$072

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	1.717:879\$391
Justiça.....	1.050:299\$942
Estrangeiros .....	103:588\$800
Marinha.....	1.533:219\$262
Guerra.....	3.301:841\$260
Fazenda.....	4.080:262\$273

## 1834-1835

Approvedo por decreto de 8 de Outubro de 1833:

Receita.....	10.411:247\$000
Despesa.....	10.860.925\$211
Deficit.....	449:678\$211

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio.....	1.077:787\$000
Justica.....	290:756\$000
Estrangeiros.....	130:000\$000
Marinha.....	1.612:608\$173
Guerra.....	3.338:642\$980
Fazenda.....	4.411:130\$658

## 1835-1836

Approvedo por decreto de 3 de Outubro de 1834:

Receita .....	11.294:040\$000
Despesa.....	11.604:960\$273
Deficit.....	310:920\$273

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio.....	1.079:796\$160
Justica.....	456:912\$175
Estrangeiros.....	140:318\$300
Marinha.....	1.812:883\$355
Guerra.....	3.412:756\$320
Fazenda .....	4.702:298\$393

## 1836-1837

Approvedo por decreto de 31 de Outubro de 1835:

Receita.....	13.024:749\$000
Despesa.....	13.501:574\$571
Deficit.....	476:825\$571

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio.....	1.625.459\$360
Justica.....	672:633\$220
Estrangeiros.....	153:348\$300
Marinha.....	1.624:545\$790
Guerra.....	2.808:654\$753
Fazenda.....	5.616:932\$648

1837-1838

Approved por decreto de 22 de Outubro de 1836:

Receita.....	12.265.262\$000
Despesa.....	13.150.371\$53
Deficit.....	885.109\$53
Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	1.536.178\$000
Justica.....	762.239\$738
Estrangeiros.....	127.748\$800
Marinha.....	1.935.813\$488
Guerra.....	3.156.097\$583
Fazenda.....	5.632.304\$264

1838-1839

Approved por decreto de 11 de Outubro de 1837:

Receita.....	13.663.289\$000
Despesa.....	13.622.697\$323
Saldo.....	40.591\$677
Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	1.527.072\$000
Justica.....	809.916\$387
Estrangeiros.....	163.439\$320
Marinha.....	2.131.030\$386
Guerra.....	3.113.223\$580
Fazenda.....	5.877.985\$050

1839-1840

Approved por decreto de 20 de Outubro de 1838:

Receita .....	14.196.229\$000
Despesa.....	15.230.175\$092
Deficit.....	1.033.946\$092
Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	1.567.538\$000
Justica.....	859.737\$654
Estrangeiros.....	163.134\$800
Marinha.....	2.663.023\$482
Guerra.....	3.586.615\$340
Fazenda.....	6.390.125\$816

## 1840-1841

Approved por decreto de 29 de Maio de 1840:

Receita.....	14.000:000\$000
Despesa.....	17.639:603\$432
Deficit.....	3.639:603\$432
Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	1.829:683\$000
Justiça.....	1.036:221\$029
Estrangeiros.....	257:346\$000
Marinha.....	2.705:483\$753
Guerra.....	5.013:935\$629
Fazenda.....	6.796:934\$021

## 1841-1842

Approved por decreto de 26 de Outubro de 1840:

Receita.....	14.352:000\$000
Despesa.....	20.564:709\$934
Deficit.....	6.212:709\$934
Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	2.210:854\$120
Justiça.....	1.065:524\$163
Estrangeiros.....	423:867\$300
Marinha.....	2.679:294\$833
Guerra.....	6.407:015\$062
Fazenda.....	7.769:054\$456

## 1842-1843

Approved por decreto de 30 de Novembro de 1841 :

Receita.....	18.712:305\$000
Despesa.....	29.164:883\$279
Deficit .....	10.452:578\$279
Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	2.974:904\$213
Justiça.....	1.262:024\$652
Estrangeiros.....	704:183\$159
Marinha .....	3.981:401\$391
Guerra.....	9.406:107\$259
Fazenda.....	10.784:640\$797

## 1843 - 1844, prorrogado de 1842 - 1843

Aprovado por decreto de 7 de Setembro de 1843 :

14.000:000\$000	
17.639:603\$432	
3.639:603\$432	
	Distribuida a despesa pelos ministerios do
Imperio.....	3.182:964\$000
Justica .....	1.598:348\$441
Estrangeiros .....	535:064\$800
Marinha .....	2.732:500\$141
Guerra.....	5.891:869\$830
Fazenda .....	9.180:119\$571

## 1844 - 1845

Aprovado por decreto de 21 de Outubro de 1844 :

1840:	
14.352:000\$000	
20.564:709\$934	
6.212:709\$934	
	Distribuida a despesa pelos ministerios do
Imperio.....	2.860:263\$000
Justica.....	1.474:796\$175
Estrangeiros.....	454:710\$000
Marinha.....	3.098:536\$077
Guerra.....	8.702:928\$411
Fazenda .....	9.729:286\$778

## 1845 - 1846

Aprovado por decreto de 24 de Maio de 1845 :

1841 :	
18.712:305\$000	
29.164:883\$279	
10.452:578\$279	
	Distribuida a despesa pelos ministerios do
Imperio.....	2.736:117\$000
Justica.....	1.592:371\$346
Estrangeiros .....	519:132\$000
Marinha.....	3.037:212\$415
Guerra.....	8.395:786\$330
Fazenda.....	11.614:303\$452

## 1846-1847

Approvedo por decreto de 23 de Maio de 1846 :

Receita.....	24.000:000\$000
Despeza.....	27.339:999\$785
<i>Deficit.....</i>	3.339:999\$785

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	2.948:556\$000
Justiça.....	1.642:427\$928
Estrangeiros.....	569:070\$000
Marinha.....	3.486:067\$909
Guerra.....	6.474:756\$200
Fazenda.....	12.219:351\$748

## 1847-1848

Approvedo por decreto de 2 de Setembro de 1846 :

Receita .....	24.800:000\$000
Despeza.....	27.279:897\$914
<i>Deficit.....</i>	2.479:897\$914

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	3.005:734\$000
Justiça.....	1.610:955\$731
Estrangeiros.....	591:170\$000
Marinha.....	3.434:598\$303
Guerra.....	6.170:707\$583
Fazenda.....	12.416:732\$297

## 1848-1849

Approvedo por decreto de 24 de Setembro de 1847 :

Receita.....	25.500:000\$000
Despeza.....	26.814:695\$272
<i>Deficit.....</i>	1.314:695\$272

Distribui'a a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	3.145:643\$000
Justiça .....	1.777:746\$564
Estrangeiros.....	505:100\$000
Marinha.....	3.572:215\$733
Guerra.....	5.947:196\$411
Fazenda.....	11.866:793\$564

1849 - 1850

1846 :  
 24.000:000\$000  
 27.339:999\$785  
 3.339:999\$785

Approved por decreto de 5 de Junho de 1850:  
 Receita..... 26.000:000\$000  
 Despeza..... 27.983:914\$35  
 Deficit..... 1.983:914\$35

Distribuida a despeza pelos ministerios do  
 Imperio..... 3.259:229\$000  
 Justica..... 1.833:295\$767  
 Estrangeiros..... 509:250\$000  
 Marinha..... 3.646:046\$223  
 Guerra..... 6.977:290\$500  
 Fazenda..... 11.753:803\$345

1850 - 1851 prorrogado de 1849 a 1850

46:  
 24.800:000\$000  
 27.279:897\$914  
 2.479:897\$914

Approved por decreto de 5 de Junho de 1850.  
 Receita..... 27.300:000\$000  
 Despeza..... 28.438:722\$350  
 Deficit..... 1.138:722\$350

Distribuida a despeza pelos ministerios do  
 Imperio..... 3.197:285\$000  
 Justica..... 2.014:975\$523  
 Estrangeiros..... 465:460\$000  
 Marinha..... 3.141:828\$230  
 Guerra..... 7.467:143\$820  
 Fazenda..... 12.152:029\$777

1851 - 1852

26.500:000\$000  
 27.4695:272  
 4.695:272

Approved por decreto de 6 de Setembro de 1850:  
 Receita..... 32.000:000\$000  
 Despeza..... 39.754:781\$651  
 Deficit..... 7.754:781\$651

Distribuida a despeza pelos ministerios do  
 Imperio..... 3.377:472\$774  
 Justica..... 1.916:368\$553  
 Estrangeiros..... 3.039:843\$323  
 Marinha..... 4.764:741\$137  
 Guerra..... 15.679:741\$137  
 Fazenda..... 13.976:611\$144

## 1852 - 1853

Approved por decreto de 17 de Setembro de 1851:

Receita.....	30.500:000\$000
Despeza.....	29.368:578\$721
Saldo.....	1.131:421\$279

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	3.319:157\$360
Justiça.....	2.120:065\$788
Estrangeiros.....	465:450\$000
Marinha.....	3.529:568\$520
Guerra.....	7.466:745\$087
Fazenda.....	12.467:591\$966

## 1853-1854

Approved por decreto de 11 de Setembro de 1852:

Receita.....	33.000:000\$000
Despeza.....	30.092:603\$970
Saldo.....	2.907:396\$030

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio .....	3.720:308\$000
Justiça.....	2.240:191\$188
Estrangeiros.....	554:926\$000
Marinha .....	3.669:434\$990
Guerra.....	7.325 418\$027
Fazenda .....	12.582:725\$765

## 1854 - 1855

Approved por decreto de 23 de Setembro de 1853:

Receita.....	34.000:000\$000
Despeza .....	41.993:512\$348
Deficit.....	7.993:512\$348

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio .....	6.855:316\$259
Justiça.....	2.980:326\$798
Estrangeiros.....	1.118:971\$600
Marinha .....	6.211:131\$814
Guerra.....	11.860:730\$660
Fazenda.....	12.965:825\$218

## 1855 - 1856

Approvado por decreto de 5 de Setembro de 1854:

Receita.....	34.000:000\$000
Despesa .....	32.318:752\$063
Saldo.....	1.681:247\$937

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio.....	4.839:336\$000
Justica.....	2.031:073\$501
Estrangeiros .....	602:753\$421
Marinha.....	4.335:031\$180
Guerra.....	8.317:749\$772
Fazenda.....	11.552:808\$189

## 1856 - 1857

Approvado por decreto de 15 de Setembro de 1855:

Receita.....	34.000:000\$000
Despesa.....	33.780:968\$025
Saldo .....	219:031\$975

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio.....	5.305:739\$000
Justica.....	3.002:472\$212
Estrangeiros .....	588:720:087
Marinha.....	4.537:082\$883
Guerra.....	8.691:604\$568
Fazenda .....	11.651:349\$275

## 1857-1858

Approvado por decreto de 1 de Outubro de 1856:

Receita.....	35.450:000\$000
Despesa.....	35.450:000\$000

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio .....	5.750:172\$482
Justica.....	3.061:902\$212
Estrangeiros.....	640:736\$753
Marinha.....	4.595:463\$273
Guerra .....	9.520:488\$720
Fazenda.....	11.881:286\$560

1858-1859

Approved by decree of 29 of September of 1857.

Recaudación.....	39.000.000\$000
Desp. ....	37.613.459\$840
Saldo .....	1.386.540\$160

Distribuída a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	6.019:917\$000
Justiça.....	3.589:432\$904
Estrangeiro.....	659:520\$086
Marinha.....	4.859:420\$204
Guerra .....	10.145:380\$556
Fazenda.....	12.339:789\$000

1859-1860

Approved by decree of 14 of September of 1859:

Receita.....	45.000:000\$000
Despesa.....	42.531:348\$780
Saldo.....	2.468:651\$220

Distribuída a despeza pelos ministerios do

Império.....	7,975:305\$000
Justiça.....	4,167:310\$160
Estrangeiros.....	717:386\$753
Marinha.....	5,945:162\$725
Guerra .....	10,996:466\$142
Fazenda.....	12,729:718\$000

1860-1861, prorrogado de 1859-1860

Approved por decreto de 14 de Setembro de 1859 e neste anno  
creou-se o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas:

<i>Receita</i>	50.138.000\$000
<i>Despesa</i>	52.358.417\$288
<i>Deficit</i>	2.220.417\$288

Distribuida a despeza pelos ministerios de

Imperio.....	8.046:408:912
Justiça.....	4.017:174:719
Estrangeiros.....	858:884:096
Marinha.....	7.903:253:790
Guerra.....	11.505:722:527
Agricultura.....	3.871:543:615
Fazenda.....	16.173:431:829

Aprova	
Receita..	
Despesa..	
Deficit..	
Distribui	
Imperio..	
Justiça..	
Estrangeir	
Marinha..	
Guerra..	
Fazenda..	
Approv	
Raceita..	
Despesa..	
Deficit..	
In	
Ind	
Jud	
Exter	
Mariñha	
Guerra..	
Agricultu	
Ind	
Guerr	
Agricultr	
Fazenda	

## 1861-1862

Aprovado por decreto de 27 de Setembro de 1860:

Receita.....	46.659:651\$000
Despesa.....	52.742:984\$087
Deficit.....	6.083:330\$087
Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Império.....	10.676:563\$300
Justiça.....	4.986:167\$494
Estrangeiros.....	961:900\$641
Marinha.....	7.071:278\$973
Guerra.....	12.828:928\$068
Fazenda.....	16.218:142\$111

## 1862-1863

Aprovado por decreto de 21 de Setembro de 1861:

Receita.....	50.127:306\$000
Despesa.....	51.527:227\$815
Deficit.....	1.399:921\$815

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Império.....	5.224:254\$560
Justiça.....	3.283:639\$501
Estrangeiros.....	900:366\$308
Marinha.....	7.322:411\$517
Guerra.....	12.596:023\$687
Agricultura.....	7.210:127\$020
Fazenda.....	14.930:405\$222

## 1863-1864

Aprovado por decreto de 8 de Setembro de 1862:

Receita.....	51.500:000\$000
Despesa.....	51.029:053\$638
Saldo.....	470:946\$362

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Império.....	4.735:530\$086
Justiça.....	3.163:294:935
Estrangeiros.....	877:008\$332
Marinha.....	7.232.007\$575
Guerra.....	11.054:364\$284
Agricultura.....	8.211:974\$061
Fazenda.....	15.754:874\$365

## 1864-1865

Approved por decreto de 16 de Abril do 1864:

Receita.....	51.000
Despesa.....	57.848
Deficit.....	6.846

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	4.781:494\$730
Justica.....	3.209.595\$835
Estrangeiros.....	767:430\$553
Marinha.....	752:091\$920
Guerra.....	13.266:274\$349
Agricultura.....	8.998:324\$867
Fazenda.....	19.131:198\$512

## 1865-1866

Approved por decreto de 28 de Junho de 1865:

Receita.....	52.000
Despesa.....	56.588
Deficit.....	4.588

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	4.698:267\$958
Justica.....	3.123:452\$501
Estrangeiros.....	737:144\$999
Marinha.....	7.600:106\$034
Guerra.....	14.012:914\$875
Agricultura.....	9.261:535\$945
Fazenda.....	17.155:400\$936

## 1866-1867

Approved por decreto de 15 de Junho de 1866:

Receita.....	55.000
Despesa.....	58.875
Deficit.....	3.875

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	5.100:000\$000
Justica.....	3.139:336\$500
Estrangeiros.....	848:753\$332
Marinha.....	7.975:306\$024
Guerra.....	14.583:742\$137
Agricultura .....	9.185:402\$101
Fazenda .....	18.042:644\$844

## 1867 - 1868

1864:  
 ... 51.000:000\$000  
 ... 57.846:407\$768  
 ... 6.846:407\$768

Receita..... 55.000:000\$000  
 Despesa..... 67.522:584\$785  
 Deficit..... 12.522:584\$785

Distribuida a despesa pelos ministerios do  
 Imperio..... 5.055:726\$828  
 Justica ..... 3.389:198\$786  
 Estrangeiros ..... 907:986\$662  
 Marinha ..... 8.195:528\$719  
 Guerra..... 15.081:532\$764  
 Agricultura ..... 11.915:761\$405  
 Fazenda..... 22.977:249\$619

## 1868 - 1869

35:  
 ... 52.000:000\$000  
 ... 56.588:823\$246  
 ... 4.588:823\$246

Receita..... 59.000:000\$000  
 Despesa ..... 67.742:627\$912  
 Deficit ..... 8.742:627\$912

Distribuida a despesa pelos ministerios do  
 Imperio..... 4.986:986\$828  
 Justica ..... 3.306:967\$119  
 Estrangeiros ..... 858:553\$328  
 Marinha..... 8.162:871\$276  
 Guerra..... 14.415:108\$827  
 Agricultura ..... 12.259:658\$770  
 Fazenda..... 23.754:481\$764

## 1869 - 1870

6:  
 ... 55.000:000\$000  
 ... 58.875:148\$930  
 ... 3.875:184\$930

Receita..... 73.000:000\$000  
 Despesa ..... 70.786:932\$333  
 Saldo..... 2.213:067\$667

Distribuida a despesa pelos ministerios do  
 Imperio..... 4.932:966\$828  
 Justica ..... 3.283:069\$619  
 Estrangeiros ..... 748:419\$998  
 Marinha..... 7.715:160\$716  
 Guerra..... 13.855:872\$631  
 Agricultura ..... 11.819:699\$710  
 Fazenda..... 28.431:742\$771

## 1870-1871

Aprovado por decreto de 28 de Junho de 1870 :

Receita.....	73.056:000\$000
Despesa.....	83.435:464\$304
Deficit.....	10.379:464\$304

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio.....	5.004:412\$654
Justica.....	3.316:069\$619
Estrangeiros.....	843:686\$666
Marinha.....	8.899:456\$323
Guerra.....	14.326:109\$848
Agricultura.....	11.930:839\$110
Fazenda.....	39.174:896\$084

## 1871-1872

Aprovado por decreto de 27 de Setembro de 1870 :

Receita.....	94.000:000\$000
Despesa .....	82.298:854\$655
Saldo .....	11.701:143\$345

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio.....	5.118:122\$868
Justica.....	3.437:929\$197
Estrangeiros .....	807:819\$999
Marinha .....	8.868:372\$281
Guerra.....	12.633:317\$584
Agricultura.....	12.008:517\$030
Fazenda .....	39.425:175\$696

## 1872-1873

Aprovado por decreto de 23 de Setembro de 1871;

Receita.....	112.131:000\$000
Despesa .....	121.874:402\$000
Deficit .....	9.743:402\$000

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio.....	7.214:858\$532
Justica .....	3.994:661\$947
Estrangeiros.....	1.047:683\$877
Marinha.....	17.895:444\$021
Guerra.....	24.147.585\$499
Agricultura.....	25.352:071\$656
Fazenda .....	42.222:157\$290

## 1873-1874

Approvado por decreto de 25 de Agosto de 1873-

Receita.....	97.000:000\$000
Despesa.....	90.662:740\$617
Saldo.....	6.337:259\$383

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio.....	6.061:180\$861
Justica.....	4.681:771\$030
Estrangeiros .....	927:486\$666
Marinha.....	9.688:884\$003
Guerra .....	14.867:538\$395
Agricultura.....	14.338:956\$340
Fazenda .....	40.096:923\$322

## 1874-1875, prorrogado de 1873-1874

Approvado por decreto de 25 de Agosto de 1873:

Receita.....	103.000:000\$000
Despesa.....	101.484:792\$697
Saldo.....	1.515:207\$303

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio.....	7.865:300\$861
Justica.....	5.500:316\$628
Estrangeiros .....	1.017:061\$666
Marinha.....	12.252:094\$534
Guerra .....	16.033:863\$128
Agricultura.....	17.066:898\$030
Fazenda.....	41.749:258\$000

## 1875-1876

Approvado por decreto de 22 de Setembro de 1875:

Receita.....	106.000:000\$000
Despesa.....	102.634:055\$635
Saldo .....	3.365:944\$365

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio .....	7.555:524\$261
Justica.....	5.732:990\$516
Estrangeiros .....	1.193:561\$666
Marinha.....	11.599:806\$512
Guerra .....	15.734:595\$050
Agricultura.....	12.695:164\$630
Fazenda.....	43.122:413\$000

## 1876 - 1877

Approved por decreto de 20 de Outubro de 1875:

Receita .....	106.000:000\$000
Despesa .....	105.378:913\$561
Saldo .....	621:086\$437

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio .....	7.645:467\$428
Justica .....	6.245:035\$926
Estrangeiros .....	1.096:353\$333
Marinha .....	11.320:323\$377
Guerra .....	15.655:074\$724
Agricultura .....	17.250:895\$773
Fazenda .....	46.165:763\$000

## 1877 - 1878

Approved por decreto de 20 de Outubro de 1877:

Receita .....	102.000:000\$000
Despesa .....	109.479:061\$232
Deficit .....	7.479:061\$232

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio .....	7.753:768\$628
Justica .....	6.703:033\$193
Estrangeiros .....	1.096:353\$333
Marinha .....	11.609:875\$455
Guerra .....	16.316:596\$335
Agricultura .....	18.204:742\$488
Fazenda .....	47.794:692\$000

## 1878 - 1879, prorrogado de 1877 - 1878

Approved por decreto de 20 de Outubro de 1877:

Receita .....	102.000:000\$000
Despesa .....	109.479:061\$232
Deficit .....	7.479:061\$232

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio .....	7.753:768\$423
Justica .....	6.703:033\$193
Estrangeiros .....	1.096:353\$333
Marinha .....	11.609:875\$455
Guerra .....	16.316:596\$335
Agricultura .....	18.204:742\$488
Fazenda .....	47.794:692\$000

## 1879 - 1880

de 1875:  
 106.000:000\$000  
 105.378:913\$581  
 621:086\$497

Approvado por decreto de 31 de Outubro de 1879:

Receita.....	115.458:243\$000
Despesa.....	121.119:593\$731
Deficit.....	5.661:350\$042

Distribuida a despesa pelos ministerios do  
 Imperio ..... 7.822:725\$948  
 Justiça ..... 6.178:845\$391  
 Estrangeiros ..... 1.032:694\$666  
 Marinha ..... 11.352:651\$371  
 Guerra ..... 14.864:228\$464  
 Agricultura ..... 21.389:783\$891  
 Fazenda ..... 56.878:664\$000

## 1880 - 1881

de 1877:  
 102.000:000\$000  
 109.479:061\$232  
 7.479:061\$232

Approvado por decreto de 31 de Outubro de 1879:

Receita.....	115.458:243\$000
Despesa.....	121.119:593\$731
Deficit.....	5.661:150\$414

Distribuida a despesa pelos ministerios do  
 Império ..... 7.822:725\$948  
 Justiça ..... 6.178:845\$391  
 Estrangeiros ..... 1.032:694\$666  
 Marinha ..... 11.352:651\$371  
 Guerra ..... 14.864:228\$464  
 Agricultura ..... 21.389:783\$891  
 Fazenda ..... 56.878:664\$000

## 1881-1882

de 1877:  
 102.000:000\$000  
 109.479:061\$232  
 7.479:061\$232

Approvado por decreto de 15 de Novembro de 1880:

Receita.....	116.958:000\$000
Despesa.....	118.286:758\$514
Deficit.....	1.328:758\$514

Distribuida a despesa pelos ministerios do  
 Imperio ..... 8.002:214\$900  
 Justiça ..... 6.720:286\$891  
 Estrangeiros ..... 863:302\$999  
 Marinha ..... 10.538:333\$116  
 Guerra ..... 13.613:145\$604  
 Agricultura ..... 19.077:720\$784  
 Fazenda ..... 59.471:754\$130

## 1882-1883

Approved por decreto de 30 de Outubro de 1882:

Receita.....	127.483:000\$00
Despesa.....	127.334:118\$73
Saldo .....	148:881\$26

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio.....	9.332:418\$533
Justiça.....	6.767:000\$891
Estrangeiros.....	919:906\$666
Marinha .....	10.695:296\$345
Guerra.....	14.436:076\$394
Agricultura .....	23.238:506\$551
Fazenda.....	61.944:913\$453

## 1883-1884, prorrogado de 1882-1883

Approved por decreto de 30 de Outubro de 1882:

Receita.....	130.568:000\$00
Despesa.....	127.269:956\$298
Saldo .....	3.298:043\$702

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio.....	9.646:739\$333
Justiça.....	6.923:369\$941
Estrangeiros.....	918:906\$666
Marinha.....	10.829:507\$341
Guerra.....	14.335:223\$394
Agricultura .....	25.822:920\$504
Fazenda .....	58.793:389\$119

Estes são os orçamentos votados ; já foi demonstrada a diferença que vai da receita orçada para aquella, que se arrecada, e bem assim da despesa distribuída e da realizada ; a base em que se funda o tesouro para este calculo de estimativa é fallaz.

Os 56 orçamentos votados, 18 o foram com saldos e 38 com déficits ; nos liquidados a proporção ainda foi menor, pois que apenas 10 exercícios encerram-se com saldos, sendo os 44 restantes encerrados com déficits.

Os orçamentos votados representam em sua importancia total a quantia de

82:  
127.493:000\$000  
127.334:118\$733  
148;881\$267

Para a receita..... 2.755.858:401\$311  
Para a despeza..... 2.899.880:950\$963  
*Deficit..... 144.022:559\$452*

A melhor demonstração deste facto se observa no estudo dos orçamentos e pareceres, reclamando os meios de dar maior estabilidade ás verbas da receita e despeza.

2:  
130.568:000\$000  
127.269:956\$298  
3.298:043\$702

rada a diferença arrecada, e bem base em que se é fallaz.

aldos e 38 com menor, pois que os 44 restantes

**Quadro demonstrativo dos empréstimos realizados**

DATA DOS DECRETOS QUE AUTORIZABAM OS EMPRÉSTIMOS	VALOR REAL	PREÇO	JUROS	VALOR NOMINAL	MOLDA DO PAÍS
<b>Divida externa:</b>					
Decreto de 5 de Janeiro de 1824.	2.059.940	80	5‰	3.696.300	32.766.614.880
Convenção de 29 de Agosto de 1825.	4.400.000	52	.....	4.961.600	12.441.600.000
Decreto do 22 de Dezembro de 1826.	400.000	52	5‰	700.360	6.837.148.880
Decreto do 26 de Outubro de 1828.	312.512	75	5‰	411.360	3.635.156.880
Convenção de 23 de Julho de 1832.	632.703	85	5‰	732.600	6.513.081.600
Decreto de 13 de Março de 1832.	935.325	85	5‰	1.090.600	9.240.883.600
Decreto da 14 de Fevereiro de 1838.	1.925.000	95	4 1/2 ‰	1.536.500	43.560.000.880
Lei de 23 de Setembro de 1837 o 4835.	508.000	par	5‰	508.000	4.415.612.800
Decreto do 24 de Agosto de 1838 o 4836.	4.210.000	90	4 1/2 ‰	4.373.000	42.201.397.800
Lei de 27 de Setembro do 4836 o 4837.	3.300.000	88	4 1/2 ‰	3.885.300	34.269.701.170
Lei de 25 o 27 de Junho de 1865.	5.000.000	74	5‰	6.903.000	61.899.440.400
Lei de 28 de Junho de 1870 o 1871.	3.000.000	89	5‰	3.433.200	30.438.835.880
Lei de 17 de Junho de 1870 o 1875.	5.600.000	96	5‰	5.304.200	57.432.161.680
Lei: do 30 de Outubro de 1882 o 1883.	4.000.000	89 1/2	4 1/2 ‰	4.559.600	40.863.834.6400
<b>Divida interna:</b>					
Decreto de 45 de Setembro de 1868.	30.000.000.500	90	6‰	.....	33.301.604.900
Decreto do 19 de Julho de 1875.	50.000.000.000	96	4 1/2 ‰	.....	51.885.000.000
Decreto do 45 do Novembro de 1837.	Apólices do... {	.....	6‰	.....	33.9.003.100.000
Dividas inscritas.....	.....	.....	5‰	.....	2.458.300.600
			4‰	.....	419.600.5000
			4‰	.....	143.024.524